

FACULDADE FIPECAFI

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CONTROLADORIA E
FINANÇAS**

SANDRA ANTONIA FRANKLIN BRASILEIRO

**A aplicabilidade da NBC TG 1001 e NBC TG 1002 para pequenas empresas e
microentidades no entendimento dos profissionais contábeis do Estado de Minas Gerais**

**SÃO PAULO
2023**

SANDRA ANTONIA FRANKLIN BRASILEIRO

A aplicabilidade da NBC TG 1001 e NBC TG 1002 para pequenas empresas e microentidades no entendimento dos profissionais contábeis do Estado de Minas Gerais

Dissertação de Mestrado apresentado ao Curso de Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças da Faculdade FIPECAFI para a obtenção do título de Mestre Profissional em Controladoria e Finanças.

Orientadora: Profa. Dra. Marta Cristina Pelucio Grecco

SÃO PAULO
2023

FACULDADE FIPECAFI

Prof. Dr. Welington Rocha

Diretor Presidente

Prof. Dr. Paschoal Tadeu

RussoDiretor de Pesquisa

Prof. Mestre João Domiraci

PacezDiretor Geral de Cursos

Prof. Dr. George André Willrich
Sales

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Controladoria e
Finanças

Catálogo na publicação

Serviço de Biblioteca da Faculdade
FIPECAFI

Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuárias e Financeiras

(FIPECAFI)Dados fornecidos pelo (a) autor (a)

C823 Brasileiro, Sandra Antonia Franklin

A aplicabilidade da NBC TG 1001 e NBC TG 1002 para pequenas empresas e microentidades no entendimento dos profissionais contábeis do Estado de Minas Gerais. / Sandra Antonia Franklin Brasileiro. -- São Paulo, 2023.

67 p. il. col.

Dissertação (Mestrado Profissional) - Programa de Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças - Faculdade FIPECAFI Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuárias e Financeiras
Orientador: Profa. Dra. Marta Cristina Pelucio Grecco.

1. Contabilidade. 2. Pequenas empresas. 3. Microentidades. 4. NBC TG 1001. 5. NBC TG 1002. I. Profa. Dra. Marta Cristina Pelucio Grecco. II. Título.

657.0218

SANDRA ANTONIA FRANKLIN BRASILEIRO

A aplicabilidade da NBC TG 1001 e NBC TG 1002 para pequenas empresas e microentidades no entendimento dos profissionais contábeis do Estado de Minas Gerais

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças da Faculdade FIPECAFI, para a obtenção do título de Mestre Profissional em Controladoria e Finanças.

Aprovado em: ____/____/____

Profª Dra. Marta Cristina Peluccio Grecco
Faculdade FIPECAFI
Professora Orientadora – Presidente da Banca

Profª Dra. Fabiana Lopes Silva
Faculdade FIPECAFI
Membro Interno

Profª Cecília Moraes Santostaso Geron
Membro Externo

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por todas as bênçãos, mesmo as vezes não sendo merecedora, Ele tem cuidado de todos os detalhes e providenciado o melhor para mim. Agradeço ao meu marido e aos meus filhos, pela força e incentivo em todas as vezes que tentei desistir e pela paciência nas horas do estresse.

Não há palavras para expressar todo o agradecimento a professora Dra. Marta Cristina Peluccio Grecco, minha orientadora, pelos conselhos, dedicação, paciência e por me guiar durante o desenvolvimento desta pesquisa. Sem o seu conhecimento e apoio não seria possível chegar ao final, muito obrigada.

Dedico este trabalho ao meu marido Manassés e aos meus filhos Gabriel e Matheus.

“Todas as coisas cooperam para o bem daqueles que amam a Deus.” Rm 8:28

RESUMO

Brasileiro, S.A.F (2023). *A aplicabilidade da NBC TG 1001 e NBC TG 1002 para pequenas empresas e microentidades no entendimento dos profissionais contábeis do Estado de Minas Gerais* (Dissertação de Mestrado). Faculdade FIPECAFI, São Paulo, SP, Brasil.

A presente dissertação buscou compreender o processo de difusão das normas contábeis NBC TG 1001 e NBC TG 1002 pelos profissionais da contabilidade do Estado de Minas Gerais em atendimento as exigências impostas para as pequenas empresas e microentidades que entraram em vigor em 01/01/2023. As presentes normas contábeis tratam da escrituração contábil simplificada para as pequenas empresas e microentidades, normas nas quais tratam da elaboração das Demonstrações Financeiras. O processo de adoção das normas conduziu-se a partir da Teoria da Ação Racional e Teoria da Difusão da Inovação, onde aplicou-se um questionário estruturado aos profissionais da contabilidade. Com a teoria da difusão verifica – se uma nova ou melhor forma de se fazer algo, ou seja, a inovação pode estar relacionada a uma mudança de um determinado processo. Com a teoria da ação racional traz como premissa que as decisões humanas são afetadas por um conjunto de fatores atrelados ao ambiente e a pessoa que toma a decisão. A amostra foi constituída por 67 questionários devidamente respondidos. Os resultados sugerem que a maioria dos profissionais da contabilidade aplicam o conjunto completo de normas contábeis e que o perfil do profissional de contabilidade e os clientes atendidos afetam o processo de difusão das normas. Além disso, o conhecimento sobre as normas e a atitude positiva em relação a importância delas também influênciam o processo de difusão, conforme previsto pelo modelo teórico. Na sua totalidade, foram identificadas fragilidades no conhecimento das normas por estes profissionais. Uma das principais dificuldades encontrada é em relação a adaptação dos profissionais da contabilidade em estar em constante atualização referente as normas contábeis e legislação pertinente. Nesse sentido, o trabalho contribui para outros estudos que investigam a adoção de normas contábeis. Em especial, há uma contribuição para a Teoria da Ação Racional e a Teoria da Difusão da inovação, e que seu uso possibilita compreender como as normas são disseminadas e adotadas por meio de um grupo de praticantes. Como contribuição prática, o trabalho demonstra a importância do conhecimento e da simplificação para que haja disseminação e adoção da inovação. O modelo testado cabe a outros processos de difusão da inovação, não só na área de contabilidade.

Palavras-chave: Contabilidade; Pequenas Empresas; Microentidades; NBCT TG 1001; NBC TG 1002.

ABSTRACT

Brasileiro, S.A.F. (2023). *The applicability of NBC TG 1001 and NBC TG 1002 for small companies and micro-entities in the understanding of accounting professionals in the State of Minas Gerais* (Master's Dissertation). FIPECAFI College, São Paulo, SP, Brazil.

This dissertation sought to understand the process of dissemination of accounting standards NBC TG 1001 and NBC TG 1002 by accounting professionals in the State of Minas Gerais in compliance with the requirements imposed on small companies and micro-entities that came into force on 01/01/2023. These accounting standards deal with simplified accounting for small companies and micro-entities, standards in which they deal with the preparation of Financial Statements. The process of adopting the standards was based on the Theory of Reasoned Action and the Theory of Diffusion of Innovation, where a structured questionnaire was applied to accounting professionals. With the diffusion theory, it is verified whether there is a new or better way of doing something, that is, innovation may be related to a change in a certain process. With the theory of rational action, the premise is that human decisions are affected by a set of factors linked to the environment and the person who makes the decision. The sample consisted of 67 duly completed questionnaires. The results suggest that the majority of accounting professionals apply the complete set of accounting standards and that the profile of the accounting professional and the clients served affect the standards diffusion process. Furthermore, knowledge about standards and a positive attitude towards their importance also influence the diffusion process, as predicted by the theoretical model. Overall, weaknesses were identified in these professionals' knowledge of the standards. One of the main difficulties encountered is in relation to the adaptation of accounting professionals to be constantly updated regarding accounting standards and relevant legislation. In this sense, the work contributes to other studies that investigate the adoption of accounting standards. In particular, there is a contribution to the Theory of Reasoned Action and the Theory of Diffusion of Innovation, and their use makes it possible to understand how norms are disseminated and adopted through a group of practitioners. As a practical contribution, the work demonstrates the importance of knowledge and simplification for the dissemination and adoption of innovation. The tested model fits into other innovation diffusion processes, not only in the accounting area.

Keywords: Accounting; Small business; Microentities; NBCT TG 1001; NBC TG 1002.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Processo de Decisão-Inovação	16
Figura 2. Teoria da Ação Racional	19
Figura 3. Difusão da Inovação adaptada as normas NBC TG 1001 e NBC TG 1002	28
Figura 4. Gênero	29
Figura 5. Idade	29
Figura 6. Estado	30
Figura 7. Indique sua Formação Profissional	30
Figura 8. Indique suas Especializações e Pós-graduação	31
Figura 9. Indique o tempo de atividade na profissão	31
Figura 10. Você atua em organização contábil (escritório de contabilidade)?	32
Figura 11. Qual a quantidade de funcionários/sócios no escritório habilitados e registrados no CRC	32
Figura 12. Qual a quantidade de clientes que o escritório atende	33
Figura 13. Qual(is) norma(s) contábil(eis) seu escritório utiliza para atender aos clientes?	33
Figura 14. Identifique a alternativa que melhor define o porte dos clientes que o escritório atende	34
Figura 15. Qual o porte da entidade em que você trabalha?	34
Figura 16. Qual a forma de tributação da sua empresa?	35
Figura 17. Qual a norma contábil a entidade que você atua aplica?	35
Figura 18. Tenho conhecimento sobre as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002	36
Figura 19. Conheço a aplicabilidade das normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002	36
Figura 20. Conheço outros contadores que aplicam as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002	37
Figura 21. Adotei de forma voluntária a NBC TG 1001 e/ou a NBC TG 1002 em 2022	37
Figura 22. Já estou utilizando plenamente a NBC TG 1001 e/ou a NBC TG 1002 para a escrituração contábil de 2023	38
Figura 23. Acredito ser vantajoso adotar as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002	38
Figura 24. Conheço outros contadores que adotaram as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002 e tiveram resultados positivos	39
Figura 25. Acredito que se eu adotar as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002 irei ser bem-visto pelos meus clientes	39
Figura 26. Eu ou minha organização somos favoráveis adoção de novas regras contábeis	40
Figura 27. Acredito que quem adota novas regras contábeis, como a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 é bem-visto por outros profissionais da área	40
Figura 28. Acredito que ter conhecimento e adotar novas regras contábeis, como a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 me fazem um bom contador	41
Figura 29. Tenho dificuldades de implementar a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 na contabilidade dos clientes	41
Figura 30. Acho fácil adotar novas regras contábeis	42
Figura 31. A adoção da NBC TG 1001 e NBC TG 1002 trará benefícios as empresas enquadradas	42
Figura 32. Meus clientes têm percepção sobre os benefícios advindos da adoção da NBC TG 1001 e NBC TG 1002	43

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Variáveis de estudos e fundamentação teórica	27
Tabela 2. Relação entre as variáveis de conhecimento e julgamento com o uso pleno das normas NBC TG 1001 e NBC TG 1002	44
Tabela 3. Relação entre as variáveis dificuldade de implementar e uso pleno das normas	45
Tabela 4. Relação entre as variáveis dificuldade de implementar e adoção voluntária das normas	46
Tabela 5. Principais achados da análise	47
Tabela 6. Relação entre as variáveis conhecimento e idade	49
Tabela 7. Relação entre as variáveis conhecimento e Escolaridade	50
Tabela 8. Relação entre as variáveis conhecimento e tempo de experiência	50
Tabela 9. Relação entre as variáveis conhecimento e ter escritório	51
Tabela 10. Relação entre as variáveis conhecimento e porte dos clientes	51
Tabela 11. Relação entre as variáveis atitude e estado	52
Tabela 12. Relação entre as variáveis atitude e escritório	52
Tabela 13. Relação entre as variáveis atitude e porte do cliente	53
Tabela 14. Relação entre as variáveis uso pleno da norma e formação profissional	54
Tabela 15. Relação entre as variáveis uso pleno da norma e norma que aplica	55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASCA	Associação Brasileira de Companhias Abertas
APIMEC	Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
BACEN	Banco Central do Brasil
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
DOI	Difusão da Inovação
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos
FIPECAFI	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
IAS	International Accounting Standards
IASB	International Accounting Standards Board
IFRS	International Financial Reporting Standards
ITG	Interpretação Técnica Geral
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
MG	Minas Gerais
NBC TG	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral
PME	Pequenas e Médias Empresas
RFB	Receita Federal do Brasil
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
TRA	Teoria da Ação Racional
UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	<i>Questão de Pesquisa</i>	14
1.2	<i>Objetivo Geral</i>	14
1.3	<i>Objetivos Específicos</i>	14
1.4	<i>Justificativa e Contribuições</i>	15
2	REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1	<i>Teoria da Difusão de Inovações</i>	15
2.2	<i>Teoria da Ação Racional</i>	18
2.3	<i>Adoção e Convergência das Normas Internacionais</i>	20
2.4	<i>Adoção pelas Pequenas e Médias Empresas</i>	22
2.5	<i>Estudos Anteriores</i>	23
2.6	<i>Lacunas nas Pesquisas Existentes</i>	24
2.7	<i>NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas</i>	25
2.8	<i>NBC TG 1002 – Contabilidade para Microentidades</i>	25
2.9	<i>Contabilidade em Minas Gerais</i>	26
3.	METODOLOGIA DE PESQUISA.....	26
3.1.	<i>Coleta de Dados</i>	27
4.	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	29
4.1	<i>Descrição Geral dos Dados</i>	29
4.1.1	<i>Descrição do Perfil Pessoal e Profissional</i>	29
4.1.2	<i>Descrição das Respostas da Variável Profissional que Atua em Organização Contábil</i>	32
4.1.3	<i>Descrição das Respostas da Variável Profissional Contábil não Atuante em Organização Contábil</i>	34
4.1.4	<i>Descrição das Respostas da Variável NBC TG 1001 E NBC TG 1002: Conhecimento e Aplicação</i>	35
4.2.	<i>Análise do Modelo de Difusão de Inovação em Relação as Normas NBC TG 1001 E NBC TG 1002</i>	43
4.3.	<i>Análise do Modelo de Difusão de Inovação em Relação as Normas NBC TG 1001 E NBC TG 1002 e o Perfil do Profissional/Escritório</i>	49
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
	REFERÊNCIAS.....	57
	APÊNDICE I	61
	QUESTIONÁRIO.....	61

1. INTRODUÇÃO

A informação contábil-financeira para ser útil, precisa ser relevante e representar com fidedignidade o que se propõe a representar. A utilidade da informação contábil financeira é adequada se ela for comparável, verificável, tempestiva e compreensível. De acordo com o CPC 00R2 (2019), as características qualitativas estão divididas em:

- Fundamentais: relevância e representação fidedigna;
- Melhorias: comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade.

Com isso, o contador é o profissional que, além de emitir opiniões técnicas, tem como atribuição auxiliar na identificação de oportunidades, apresentando ao usuário soluções para a melhoria do resultado. É importante destacar que a função do contador deve ser mais do que a de um simples intermediário entre o fisco e a empresa.

O processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade (NBC) ao padrão internacional das IFRS (*International Financial Reporting Standards*), normas emitidas pelo IASB (*International Accounting Standards Board*), ocorrido em sua plenitude em 2010, trouxe implicações relevantes para os contadores e para a qualidade da informação contábil, conforme Antunes et al. (2012).

O IASB emite as IFRS completas (ou IFRS full, em inglês), que é um conjunto de normas com enfoque no mercado de capitais, sendo que, cada norma trata de um tipo específico de transação. Para atender às necessidades específicas das pequenas e médias empresas, o IASB emitiu IFRS para Pequenas e Médias Empresas (IFRS para PME, ou IFRS for SME, em inglês), que teve sua adoção inicial em 2010.

Alguns países, especialmente aqueles em desenvolvimento, encontram dificuldades no processo de implementação das IFRS (Alp & Ustundag, 2009) e principalmente para adequar as IFRS for SME em suas realidades locais (Aboagye-Otchere & Agbeibor, 2012).

Alguns estudos internacionais apontam a baixa adoção das IFRS para PME, pois:

- a. O cumprimento dessas práticas não são monitoradas como acontece com as empresas abertas (Buys & Schutte, 2011)
- b. O sistema tributário do país pode ser um obstáculo para a adoção (Bohušová, & Blašková, 2012; Türegün, & Kaya, 2014).
- c. Quagli (2010) observou em uma ampla pesquisa na Europa Continental, que os responsáveis pela elaboração dos informes financeiros demonstram maior oposição na implantação das práticas contábeis para PME e que os usuários dessas informações são favoráveis às novas práticas.

No Brasil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) é responsável pela emissão dos pronunciamentos contábeis brasileiros correlatos às IFRS. Dessa forma, o CPC emitiu o CPC PME, correlato às IFRS para PME. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por sua vez, regula as normas brasileiras de contabilidade, dessa forma, para que um pronunciamento emitido pelo CPC tenha obrigatoriedade de aplicação, o CFC emite NBC com o conteúdo emitido de cada pronunciamento. No caso específico do CPC para PME, o CFC emitiu a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Alguns estudos brasileiros apontam resultados semelhantes àqueles encontrados internacionalmente. Favarim (2012) e Botinha & Lemes (2014) reforçam que a falta de penalidade pela não adoção das IFRS para PME (ou NBC TG 1000) ocasiona a falta de adoção. Conforme Santos (2012), a informação contábil das PME não é utilizada por usuários externos à essas entidades além da existência de influência das regras fiscais na contabilidade. Por fim, Gonzáles & Nagai (2013) ressaltam o baixo nível de esforços empreendidos para sua adoção por parte dos próprios profissionais contábeis e por parte das empresas.

Embora as IFRS para PME seja uma simplificação das IFRS completas no intuito de atender às necessidades menos complexas das PME, ainda assim remanesce um documento complexo para microentidades.

Devido ao grande número de micro e pequenas empresas abertas no Brasil e por desempenharem um papel extremamente importante para a economia do país, o CFC em consonância com a NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador, está em constante movimentação para conscientizar os contadores da importância da contabilidade e destaca-se sobre o dever de exercício da profissão e observância às Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente. Adicionalmente, há a necessidade em acompanhar as alterações e o surgimento de novas normas e legislações que possam afetar as empresas.

É importante ressaltar que existe um fator regulatório que dificulta a aplicabilidade de tais regras pelos contadores das microentidades e pequenas empresas. Como a regra contábil, alinhada ao padrão internacional, não foi recepcionada pela Receita Federal do Brasil (RFB), esse fato acaba impedindo a sua adoção pelos profissionais de contabilidade, conforme já apontado por Santos (2012). Por essa razão, é de fundamental importância o alinhamento dos diversos reguladores no país para que discrepâncias dessa natureza não impeçam a evolução contábil no Brasil.

Nesse ambiente, o Conselho Federal de Contabilidade havia publicado a Interpretação Técnica Geral 1000 (ITG 1000), um modelo de contabilidade simplificada para as microentidades, enquanto a NBC TG 1000 teria como enfoque as pequenas e médias empresas. Vale ressaltar que a ITG 1000 não estava alinhada com a NBC TG 1000 e, portanto, não alinhava com os padrões internacionais das IFRS.

Devido à falta de alinhamento da ITG 1000 com os padrões IFRS e a falta de adoção da NBC TG 1000 por parte das pequenas e médias empresas, o CFC publicou em novembro de 2021, duas novas normas de contabilidade, a NBC TG 1001 para pequenas empresas e a NBC TG 1002 para as microentidades.

De tal forma que a NBC TG 1000 (correlata ao CPC para PME e, portanto, correlata à IFRS para PME), tem como público-alvo as médias empresas. As duas novas normas têm como público-alvo as pequenas e microentidades, mas, diferente da anterior ITG 1000, está totalmente alinhada com a NBC TG 1000 e, portanto, conceitualmente alinhada com o padrão IFRS. No entanto apresentam simplificações, tanto de linguagem quanto no reconhecimento, mensuração e divulgação das transações econômicas passíveis de contabilização.

Por ser uma norma extensa, o CFC, em novembro de 2021, desmembrou a NBC TG 1000, passando assim, as pequenas e médias empresas e microentidades terem normas específicas e mais simplificadas e condizentes com o porte dessas entidades, sendo que a NBC TG 1001 que se aplica às pequenas empresas e a NBC TG 1002 que se aplica as microentidades, ambas entraram em vigência a partir dos exercícios sociais de 01/01/2023.

A NBC TG 1001 é simplificada em relação à NBC TG 1000, que se aplica às pequenas e médias empresas, também define que as pequenas empresas são aquelas que têm receita bruta anual acima de R\$4.800.000,00 até R\$78.000.000,00. Ela estabelece os conceitos, princípios e requisitos para a apresentação das demonstrações contábeis das pequenas empresas. A NBC TG 1001 tem a mesma estrutura da NBC TG 1000, mas com algumas seções não aplicáveis e simplificações de conteúdo. As entidades que possuem responsabilidade pública de prestação de contas não podem utilizar a NBC TG 1001.

Já a NBC TG 1002 se aplica as microentidades com receita bruta até R\$4.800.000,00 por ano e traz regras sobre como essas entidades devem efetuar seus registros contábeis e como apresentar suas demonstrações contábeis.

Essa adoção se dá com o intuito de permitir a análise e comparação de informações contábeis entre as empresas desse porte, tornando a contabilidade ainda mais importante na tomada de decisões para as micro e pequenas empresas. Nesse cenário, os profissionais da contabilidade são responsáveis pela adequação e aplicação das normas contábeis, de forma que sua atualização constante se torna fundamental para o êxito das empresas.

1.1 Questão de Pesquisa

Collis & Hussey (2005) dizem que “para identificar um problema de pesquisa, deve-se analisar a literatura e identificar lacunas que indiquem áreas originais para pesquisa”. Para os autores a pesquisa oferece a oportunidade de identificar, selecionar um problema e investigá-lo de maneira independente.

Conforme retratado no tópico anterior, a contabilidade é uma área de grande relevância para a gestão das organizações e passou durante os últimos anos, por um conjunto de mudanças em seus processos e serviços. Entretanto, parte dessas mudanças não são assimiladas pelas organizações ou profissionais de contabilidade. A temática da adesão das inovações ainda é recente na área, principalmente se tratarmos de abordagens teóricas provenientes do estudo da inovação e do comportamento.

Pretende-se trabalhar a temática da implementação de inovações através da Teoria da Difusão da Inovação, de Rogers (2003), que baseia sua tese em um conjunto de variáveis que afetam a adesão e implementação de inovações, juntamente com a perspectiva da Teoria da Ação Racional (TRA) de Ajzen e Fishbein (1980), que compreendem que uma determinada ação depende de um conjunto de fatores, como os benefícios enxergados para adoção de determinado comportamento. A partir dos elementos trazidos pelas duas teorias, pretende-se responder a seguinte questão: na perspectiva dos profissionais contábeis do Estado de Minas Gerais, como se dá a difusão das NBC TG 1001 e NBC TG 1002?

A escolha de aplicar a pesquisa no Estado de Minas Gerais, decorre da conveniência pela atuação profissional da autora nesse Estado, além da necessidade de contribuir com os profissionais da contabilidade no processo de conhecimento e aperfeiçoamento na aplicação das normas contábeis para as pequenas empresas e microentidades. Sendo que, somente no Estado de Minas Gerais, conforme divulgado pelo SEBRAE em junho de 2023, existem 782.086 PME (<https://www.inteligencia-sebraemg.com.br/pequenas-empresas-em-minas>).

1.2 Objetivo Geral

Para responder à questão de pesquisa apresentada, o presente estudo tem como objetivo geral, compreender o processo de difusão das normas contábeis NBC TG 1001 e NBC TG 1002 pelos profissionais da contabilidade do Estado de Minas Gerais em atendimento as exigências impostas para as pequenas empresas e microentidades com vigência a partir de 01/01/2023.

1.3 Objetivos Específicos

Para atender ao objetivo geral, foram delineados os seguintes objetivos específicos:

- Caracterizar pequenas empresas e microentidades no contexto socioeconômico nacional;
- Verificar, por meio de um questionário, o grau de conhecimento dos profissionais de contabilidade em relação à importância de se manter a escrituração contábil e a aplicabilidade da NBC TG 1001 e NBC TG 1002 como prática de escrituração contábil.
- Descrever como as organizações e profissionais da contabilidade percebem os benefícios do uso das normas;
- Compreender os fatores que afetam a adesão ou não adesão das NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

1.4 Justificativa e Contribuições

O presente estudo justifica em pesquisar a aplicabilidade das normas para pequenas empresas e microentidades, também se justifica em analisar as dificuldades e as mudanças que o profissional da contabilidade deve possuir para determinadas competências. Vale ressaltar que é importante conhecer as práticas contábeis atuais, bem como comunicar aos empreendedores a importância do impacto causado pelas recentes mudanças.

Diante disso, esta pesquisa se justifica em fomentar esclarecimentos a respeito da escrituração contábil para pequenas empresas e microentidades ainda que de forma simplificada. Pretende ainda, contribuir com a comunidade acadêmica e com a classe contábil como um todo, em oferecer subsídios para o conhecimento acerca da aplicação das normas de contabilidade para as pequenas empresas e microentidades pelos profissionais da contabilidade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria da Difusão de Inovações

A inovação, embora seja objeto de pesquisas e discussões desde o século XX, é um tema cada vez mais central para a estratégia e sobrevivência das organizações. Há diferentes abordagens sobre o conceito, dentre elas, pode-se citar autores seminais como Shumpeter. Para ele, inovação é uma invenção que gera riqueza, ou seja, uma ideia que aperfeiçoa ou cria um produto ou processo e necessariamente tem como consequência uma troca econômica (Shumpeter, 1912).

Nem todos os autores concordam com a abordagem econômica que Shumpeter insere ao conceito de inovação, mas é comum entre eles, o entendimento de que a inovação nem sempre está atrelada a um novo produto, mas a uma nova ou melhor forma de se fazer algo, ou seja, a inovação pode estar relacionada a uma mudança de um determinado processo (Rogers & Shoemaker, 1971; Zaltman, Duncan, Holberk, 1973).

Corroborando esse pensamento, Dodgson e Gann (2018) apontam que as inovações são encontradas não apenas nas atividades que as organizações realizam, mas como elas as realizam. Desse modo, a contabilidade é uma área atravessada pela importância da inovação e que é constantemente afetada pela demanda das organizações, que carecem de adaptação às novas dinâmicas do mercado.

Lopes, Kniess & Ramos (2015) chamam atenção que a contabilidade é responsável por um conjunto de processos e tomada de decisões dentro de uma organização e que ao longo dos anos modifica seu modo de fazer, adequando-se a novos contextos do mercado.

Shumpeter, no início do século XX, pontuou que a inovação perpassa por três etapas: invenção, inovação e difusão. A primeira, tratando-se do processo de criação, a segunda onde a ideia é explorada comercialmente e a terceira, onde os processos ou produtos são incorporados pelo mercado, podendo gerar impactos econômicos e sociais (Ferreira, Ruffoni, Carvalho, 2018; Shumpeter, 1912).

Em alguns casos, como evidência Gallivan (2001), as inovações ou mudanças ocorrem, mas não são difundidas na prática contábil. Para Rogers (2003) a difusão é um processo pelo qual uma inovação é comunicada por certos canais durante um certo tempo, dentre os membros de um sistema social.

Rogers (2003) discorreu sobre a difusão da inovação (DOI), teoria desenvolvida pelo autor em sua obra em 1983. A teoria apresenta um conjunto de características que influenciam a adoção de uma inovação tecnológica: (a) Vantagem Relativa, quanto mais a inovação é percebida como melhor que sua precursora, maior a chance de ser adotada; (b) Compatibilidade, a inovação é percebida como consistente com valores, necessidades e experiências de potenciais usuários; (c) A complexidade refere-se ao grau de dificuldade do uso da inovação. Esse aspecto dificulta a adoção da inovação; (d) Experimentabilidade, como a inovação pode ser testada ou experimentada antes

da adoção. (e) Observabilidade de seus benefícios, como os resultados da inovação são observados.

De acordo com Rogers (2003), a adoção da inovação pode ser impedida devido à complexidade que se refere ao grau de dificuldade do uso da inovação. Essa teoria propõe que existem características intrínsecas às novas ideias ou inovações que são determinantes de sua taxa de adoção e essa aceitação real ocorre ao longo do tempo por meio de uma decisão de inovação, que compreende um processo de cinco fases (Wilson et al., 2010).

Para Rogers (2003), isso acontece porque o processo denominado como decisão-inovação, ocorre quando um indivíduo adquire o conhecimento de uma inovação, formando uma atitude em relação a essa inovação e toma uma decisão de adotar ou rejeitar a implementação da nova ideia, confirmando essa decisão. Esse processo consiste em uma série de ações e escolhas ao longo do tempo por meio das quais um indivíduo ou uma organização avalia uma nova ideia e decide se deve ou não incorporar a nova ideia na prática em andamento. Tais ações e escolhas geralmente são marcadas por estágios distintos, explícitas nas fases originalmente descritas por Rogers (2003) conforme demonstrado na Figura 1.

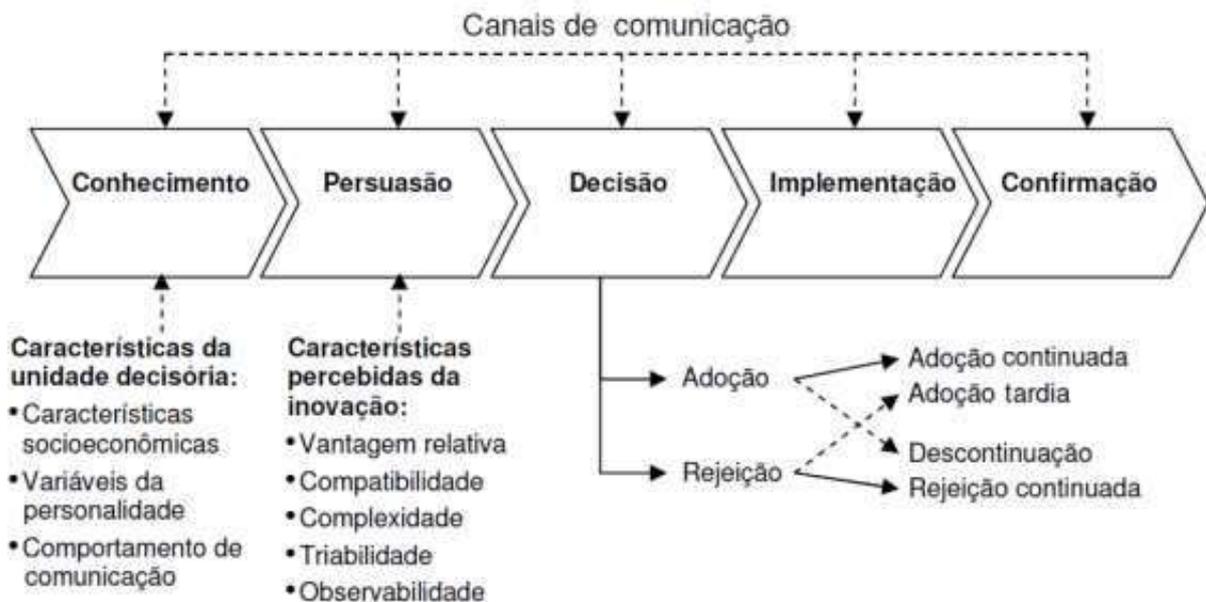


Figura 1 - Processo de Decisão-Inovação
Fonte: Rogers (2003)

Rogers (2003), destaca que os canais de comunicação afetam todo o processo decisório atrelado a difusão da inovação, uma vez que, incidem sobre o grau de conhecimento, divulgam as percepções sobre a inovação e afetam a decisão, implementação e confirmação de uma determinada inovação.

Assim, como exposto, uma pessoa pode ter conhecimento sobre uma inovação, mesmo assim pode decidir não a adotar, interrompendo o processo de difusão. Entretanto, todo o processo de decisão sobre a inovação se inicia no conhecimento, chamado por Rogers (2003) de primeiro estágio do processo.

Nessa primeira etapa, um determinado indivíduo ou grupo responsável pela decisão sobre a inovação, toma o conhecimento sobre a sua existência para que serve e quais são seus princípios. Ou seja, inicialmente há uma fase de consciência da existência da inovação (*awareness-knowledge*), posteriormente há conhecimento da aplicabilidade da inovação (*how-to-knowledge*) e finalmente, o conhecimento dos seus princípios (*principles-knowledge*) (Rogers, 2003).

O segundo estágio, também chamado de Persuasão (Persuasion), está atrelado à atitude que o indivíduo ou grupo possui a respeito da inovação. Após saber que ela existe, se irá desenvolver um julgamento sobre a inovação. É nesse contexto que as variáveis Vantagem relativa,

Compatibilidade, Complexidade, Triabilidade e Observabilidade, tratadas anteriormente, afetam o processo decisório. Isso porque esses fatores irão afetar a atitude favorável ou contrária à inovação (Rogers, 2003).

Autores ressaltam que o desenvolvimento de uma atitude favorável depende de um conjunto de fatores como a alterabilidade da inovação, facilidade de uso e uso da inovação por pares. Nesse sentido, os meios de comunicação irão persuadir uma atitude favorável a partir da apresentação de como essa nova solução pode ser boa para resolver um problema comum de um determinado grupo social, como o grupo a usa e como essa pode ser facilmente implementada (Oreg & Berson, 2019).

Essas duas primeiras etapas serão responsáveis por gerar consciência e persuadir uma atitude a respeito de uma inovação para que aconteça a tomada de decisão, envolvendo a adoção ou rejeição de uma determinada inovação. Nessa etapa, o indivíduo ou grupo poderá julgar a inovação como relevante e adotá-la ou rejeitá-la. Rogers (2003) aponta que a adoção não é uma etapa que define se a inovação terá difusão ou não, pois mesmo depois de adotar determinada inovação, essa poderá ser posteriormente rejeitada.

Isto é, o processo de difusão da inovação depende das etapas posteriores, que envolvem a implementação e confirmação da decisão tomada anteriormente. A fase de implementação, consiste em manter a decisão tomada por um determinado período, até que ela seja assimilada pelo indivíduo ou grupo que a adotou. Pode-se compreender a fase de implementação, como o uso frequente de uma determinada inovação e não só como uma experimentação (Rogers, 2003).

Uma vez implementada, o próximo estágio trata da confirmação, que basicamente é a busca por informações ou resultados que confirmem as últimas decisões tomadas: a decisão de adotar a inovação e de implementá-la (Rogers, 2003). Basicamente, essa etapa permite constatar os efeitos da adoção de uma determinada inovação, a fim de disseminá-la, ou seja, difundir seu uso.

A partir do processo de inovação, Rogers (2003) aponta os cinco principais perfis de adeptos à adoção de uma inovação. Sendo eles, os inovadores, primeiros adeptos, maioria inicial, maioria tardia e retardatários. O primeiro perfil, trata daqueles que são os primeiros a adotar determinada inovação, são adeptos à inovação mesmo com pouco conhecimento e experiências para julgar a vantagem relativa, compatibilidade, alterabilidade e observabilidade de uma determinada inovação.

O segundo grupo é formado pelos primeiros adeptos ou *early adopters*, entendidos como as primeiras pessoas que influenciam as outras e contribuem para conscientizar seus pares sobre a existência da inovação e persuadir uma atitude positiva em relação a ela.

Uma vez que uma inovação foi adotada por inovadores e primeiros adeptos, essa costuma ser experimentada pela maioria inicial, grupo que decide adotar a inovação a partir da experiência e opinião daqueles que confirmam a relevância da inovação. O quarto grupo, por sua vez, é chamado de maioria tardia e são aqueles que precisam que a inovação seja confirmada por outros grupos para que eles tomem a decisão de adotá-la. Basicamente, a maioria tardia adota a inovação depois de ter muitas confirmações do seu impacto positivo.

O quinto e último grupo é chamado de retardatário, que são aqueles que só adotam as inovações quando não lhes restam outra opção. São retardatários, por exemplo, organizações contábeis que só adotam determinada norma ou ferramenta à medida que essa torna-se obrigatória por lei ou quando não lhes restam uma alternativa.

As diferenças entre os perfis de decisão, demonstram que o papel da informação e dos grupos sociais são significativamente relevantes para o processo de difusão da inovação. Tratando desses elementos, Roger (2003) destacou a relevância do sistema social como influenciador na difusão da inovação, em que líderes de opinião de uma determinada área, são elementos-chave para a persuasão a favor de uma atitude positiva, uma determinada inovação.

Estudos que utilizaram a DOI como base para compreender a difusão da inovação, indicam a importância dos canais de comunicação e dos sistemas sociais para a adoção da inovação (Silva, 2022). A autora utilizou a teoria de Rogers (2003), para compreender o processo de difusão de

tecnologias na atenção primária à saúde. Ferreira, Ruffoni e Carvalho (2018), ressaltam que o modelo é interessante para compreender o processo de difusão de inovação no contexto brasileiro e destacam que há, entre os analisados, um percentual de perfis de maioria inicial ou tardia; que precisam que a inovação tenha sido adotada e implementada por outros.

Especialmente na contabilidade, Lopes, Kniess e Ramos (2015), além de ressaltarem que a relevância das inovações para a área, apesar da sua baixa propensão à adoção, focou seu estudo na implementação e confirmação do *Balance Score Card*. A partir de uma pesquisa com os principais atores envolvidos no processo de decisão da empresa, constataram que os elementos como vantagem relativa, facilidade de uso e compatibilidade foram aqueles que mais afetaram a decisão pela adoção, implementação e uso da inovação estudada.

O processo de difusão da inovação envolve, portanto, um processo decisório, onde cabe ao indivíduo ou grupo conhecer e julgar uma determinada inovação para depois decidir sobre implementá-la e difundi-la. O foco dos estudos sobre o tema, está em perceber como o sistema social afeta a difusão da inovação ou quais são os atributos considerados para a implementação e uso da mesma (Lopes, Kniess, Ramos, 2015; Ferreira, Ruffoni, Carvalho, 2018).

Algumas teorias sobre o processo decisório são amplamente difundidas na área do comportamento do consumidor e versam sobre os fatores que afetam a atitude e comportamento das pessoas. Dentre elas, destaca-se a Teoria da Ação Racional, que apresenta como os elementos contextuais e individuais afetam o julgamento (atitude) e comportamento (decisão, implementação) de uma pessoa ou grupo. Acredita-se que teorias como essas podem enriquecer a discussão sobre a difusão da inovação, oferecendo novos elementos para se pensar o processo decisório. Nesse sentido, no próximo tópico discorre-se sobre a teoria da ação racional.

2.2 Teoria da Ação Racional

A teoria da ação racional foi inicialmente desenvolvida na década de 60, por Martin Fishbein e tinha como premissa que as decisões humanas são afetadas por um conjunto de fatores atrelados ao ambiente (contexto) e ao indivíduo (pessoa que toma a decisão). Alguns anos mais tarde, a teoria foi aprimorada por Fishbein e ambos os autores foram responsáveis por um conjunto de publicações referente a teoria da ação racional (Ajzen & Fishbein, 1977; Ajzen & Fishbein, 1980).

A teoria, embora amplamente utilizada nos estudos do comportamento do consumidor (Kollmuss & Agyeman, 2002) foi construída dentro da psicologia e é um importante modelo para indicar os elementos que compõem a tomada de decisão e racionalidade. Dentre seus objetivos principais, estão o interesse de prever o comportamento e entender as variáveis que compõem essa tomada de decisão.

A atitude pode ser entendida como uma pré-disposição a reagir de forma favorável ou desfavorável a um determinado comportamento. As atitudes encontram-se no campo dos sentimentos, crenças, emoções e intenções de uma pessoa e são uma avaliação que as pessoas fazem sobre uma determinada coisa (Samara & Morsh, 2005; Peter & Oslon, 2009). O estágio de persuasão, apresentado no tópico anterior, compõe a fase de desenvolvimento de atitude a respeito da inovação. Atitudes favoráveis a uma inovação poderiam ser entendidas como sentimentos positivos em relação a adoção.

A atitude afeta o comportamento, que por sua vez, é a ação em relação a determinada coisa (Ajzen & Fishbein, 1980). Trazendo para o estudo da inovação, as atitudes favoráveis a uma inovação indicam a possibilidade da ação (comportamento), que é a decisão pela adoção de uma determinada inovação e a maiores chances de essa ser implementada e confirmada por um indivíduo ou grupo.

A teoria indica como um conjunto de fatores afetam a formação das atitudes, normas subjetivas, intenções e do comportamento, conforme apresentado na Figura 2.

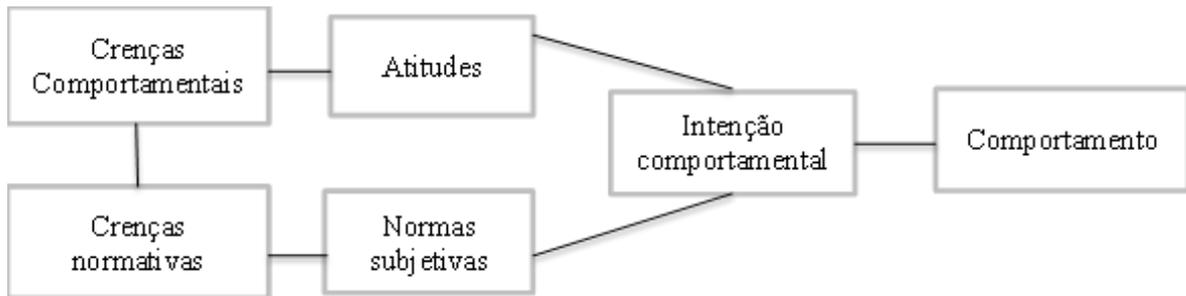


Figura 2 – Teoria da Ação Racional

Fonte: Ajzen e Fishbein (1980)

Para compreender o modelo, faz-se necessário entender o que os autores chamam de crenças comportamentais e normativas. As comportamentais, estão atreladas ao pensamento existente, se a adoção de um determinado comportamento irá levar a algum resultado. Quanto mais positiva é a crença comportamental, mais favorável a adoção de um comportamento um sujeito estará. Essa é alimentada por resultados positivos experimentados por quem adota o comportamento.

As crenças normativas, por sua vez, estão relacionadas à expectativa que um indivíduo tem de receber aprovação ou desaprovação das pessoas no caso da adoção de um determinado comportamento (Ajzen & Fishbein, 1980). As crenças normativas geram motivação. Quanto mais um indivíduo crê que irá receber aprovação das pessoas que ele considera importante ao adotar um comportamento, mais motivado estará para adotá-lo.

Trazendo as crenças comportamentais e normativas para o contexto da inovação, as crenças comportamentais estão atreladas ao julgamento de que a adoção de determinada inovação aplicará resultados positivos. Muitas vezes, essa é confirmada a partir de usuários inovadores, que testam sem ter muito conhecimento sobre o produto ou por parte dos meios de comunicação.

Já as crenças normativas, envolvem o julgamento de um indivíduo ou grupo, se uma determinada inovação gerará boa impressão (aprovação) das pessoas que são importantes para ele. Se a adoção de uma determinada inovação gera aprovação dos clientes, por exemplo, ela pode contribuir para a formação de uma crença normativa positiva, motivando a adoção da inovação.

A junção das crenças comportamentais e do resultado dos comportamentos tem relação com a formação da atitude. Ou seja, acreditar que a adoção de um comportamento gera resultados positivos (Crença Comportamental) e verificar que aqueles que adotaram o comportamento tiveram resultados positivos (Atitude Comportamental) influenciam um sentimento favorável à adoção do comportamento.

A junção das crenças normativas e da motivação tem relação com a formação da norma subjetiva. Essa pode ser entendida como a regra simbólica atrelada a um determinado comportamento. Enquanto a crença comportamental e atitude comportamental estão atreladas aos resultados objetivos (práticos) em relação a adoção de determinado comportamento, a crença normativa e motivação estão vinculadas a um aspecto mais simbólico, atrelado a crenças e valores de uma determinada sociedade.

A norma subjetiva está fortemente relacionada, portanto, com o fator cultural e ao ambiente social que uma determinada pessoa está inserida (Ajzen & Fishbein, 1980). Se há em uma organização a propensão para a inovação e esta é tida como um valor em sua cultura organizacional, a tomada de decisão terá como norma subjetiva a avaliação de que a adoção de inovações será bem-vista por seus pares.

Algumas aplicações do modelo também levam em conta as variáveis individuais, dentre elas destaca-se as variáveis demográficas, atitudes gerais e traços de personalidade. Tratando inicialmente do que os autores chamam de variáveis externas, ressalta-se elementos como idade, gênero, ocupação, classe social, grau de instrução, também chamadas de variáveis demográficas. Além dessas, compõem as variáveis externas as atitudes gerais do indivíduo a respeito das pessoas

e das instituições e seus traços de personalidade, se mais introvertidos, autoritários ou extrovertidos (Roazzi, 2010).

Atitudes e norma subjetivam afetam a intenção ao comportamento, que é o último estágio para adoção. Quanto mais intencionado está um sujeito à um determinado comportamento, mais esse tende a realizá-lo de fato (Ajzen & Fishbein, 1980). A intenção é, nesse sentido, o antecedente imediato do comportamento (Ajzen & Fishbein, 1980).

Os autores ressaltam que esse modelo cabe apenas à determinados tipos de comportamentos. A teoria da Ação Racional deu base a novas teorias, como a teoria do comportamento planejado, que adicionava a discussão, um constructo denominado controle comportamental percebido atrelado à facilidade de se realizar determinada ação. Quanto mais fácil for o comportamento, mais o indivíduo acredita ter controle sobre sua vontade de agir (comportamento) (Ajzen, 2002). A facilidade já é contemplada na teoria da difusão da inovação a partir do elemento complexidade. Por isso, decidiu-se por usar a Teoria da Ação Racional como referência teórica.

Conforme exposto durante o tópico, a teoria da ação racional e a teoria da difusão da inovação, embora possuam abordagens diferentes, podem ser relacionadas. A teoria da difusão da inovação enfoca a adoção e difusão de novas ideias, produtos, serviços ou tecnologias, enquanto a teoria da ação racional trata do processo de decisão a respeito da adoção de um determinado comportamento (Rogers, 2003; Ajzen & Fishbein, 1980).

A teoria da ação racional se concentra na forma como as pessoas tomam decisões e como essas decisões são influenciadas pelo ambiente em que as pessoas estão inseridas. Na teoria da difusão da inovação, a adoção de uma inovação também é influenciada pelo ambiente em que as pessoas estão inseridas, mas o foco principal é nas características da inovação em si e nos diferentes estágios de adoção pelos diversos grupos de adotantes. A teoria considera que as pessoas são influenciadas por outros indivíduos ao decidir adotar ou não uma inovação (Rogers, 2003; Ajzen & Fishbein, 1980).

No entanto, as duas teorias se relacionam em termos de como as pessoas tomam decisões. Tanto a teoria da difusão da inovação quanto a teoria da ação racional, consideram que as pessoas avaliam as alternativas disponíveis e escolhem aquela que oferece o maior benefício. Esse benefício pode ser econômico, social e/ou cultural.

Outra dimensão em que as duas teorias se relacionam é a importância da informação. A informação é fundamental para que as pessoas possam entender as características da inovação e decidir se desejam adotá-la ou não. Para além do que é comum entre as duas, a teoria da ação racional adiciona variáveis relevantes como as normas subjetivas. A crença de que a adoção daquela inovação pode ser bem-vista pelos pares, pode ser relevante para a difusão da inovação. Nesse sentido, as teorias não só se relacionam como podem se complementar.

Esse trabalho utiliza as duas teorias para analisar a adoção de inovações em organizações contábeis. A inovação que é objeto desse estudo, são as mudanças em regras contábeis, discutidas nos tópicos seguintes.

2.3 Adoção e Convergência das Normas Internacionais

Com a promulgação da Lei nº 11.638/2007, teve início a fusão das normas internacionais no Brasil, que determinou a adoção das normas internacionais nas normas brasileiras de contabilidade (Braga & Almeida, 2018). Esse processo de convergência das práticas nacionais de contabilidade aos padrões internacionais – IFRS (International Financial Reporting Standards), implica em várias alterações na regulação da contabilidade, fato esse que nunca se imaginou ocorrer no Brasil até a edição da referida lei.

Para Braga & Almeida (2018), o processo de fusão é simplesmente uma mudança nas normas contábeis brasileiras com a adoção gradativa das normas emitidas pelo IASB (International Accounting Standard Board), conhecidas como IFRS (International Finance Report Standard) em

mais de 100 países.

A partir desse processo de conciliação, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Resolução CFC nº 1.055/2005, passou a atuar junto ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), na emissão de documentos legais e na revisão dos sistemas contábeis brasileiros. Entre as principais mudanças trazidas pela Lei nº 11.638/2007, cabe destacar a obrigatoriedade de revisão periódica das aquisições dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível, denominada Fiscalização de Danos ou Fiscalização de Reembolso, regulamentada pelo Pronunciamento Técnico nº. 01 de 2010.

Santos (2008) aponta que o Teste de Imparidade já foi realizado de forma negligente em outros ativos como estoque, ao mensurar seu valor em uso ou seu mercado, ambos, dependendo de qual for menor, e nas contas obtidas quando a provisão de contas duvidosas é identificada. O CPC 01 (R1) (2010) geral descreve o método de diagnóstico, os procedimentos de reconhecimento, a mensuração e reversão de perdas por redução ao valor recuperável e os requisitos de divulgação.

O desempenho de todas as empresas está sujeito à existência de ativos e passivos capazes de gerar benefícios econômicos futuros, os quais, direta ou indiretamente, afetam as finanças da empresa e de que os seus custos podem ser mensurados com confiabilidade. Esses são chamados de ativos. O ativo inclui o investimento em serviços de parceiros e empresas externas com o objetivo principal de antecipar o aumento do capital social.

Reconhecendo o valor do dinheiro e do controle – pelos muitos benefícios que advêm da exposição das coisas em seus processos – muitas empresas focam nessa área pelos efeitos de suas ações (Padoveze et al., 2017). Além da segurança da informação e da tomada de decisões, o suporte regulatório e financeiro - conforme relacionado - agrega eficiência, produtividade e redução de custos às organizações. Claramente, o controle é um campo da ciência da poupança, mas tem uma relação próxima com a gestão contábil.

No Brasil em 28 de dezembro de 2007, foi publicada a Lei nº 11.638 que alterou a Lei nº 6.404/76, a qual permitiu o primeiro passo para adequação das demonstrações e práticas contábeis brasileiras para as normas internacionais de contabilidade. Em um mundo globalizado, essa lei trouxe um reposicionamento das práticas e comportamentos tradicionais dos profissionais contábeis.

A entidade deve aplicar o presente Pronunciamento caso suas primeiras demonstrações contábeis, elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei no 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, se refiram a um período ou a um exercício social iniciado a partir de 1º de janeiro de 2008. (CPC 13, p. 2)

A Lei nº 11.638/07 prevê em seu artigo 177 que, a segregação da escrituração mercantil e da escrituração fiscal, com o objetivo de minimizar as interferências do fisco na elaboração das demonstrações financeiras, representando um marco no processo de convergência das normas contábeis brasileiras às normas internacionais.

Conforme Almeida e Braga (2008), é importante ressaltar que a Lei nº 11.638/07 introduz importantes modificações nas regras contábeis brasileiras, sendo o seu principal objetivo, a convergência aos pronunciamentos internacionais de contabilidade, em especial os emitidos pelo IASB, através das IFRS e dos IAS - International Accounting Standards.

Entender as dimensões internacionais da contabilidade é vital para qualquer um que queira negociar por fronteiras nacionais e internacionais, uma vez que, as informações contábeis podem variar substancialmente de um país para outro, de acordo com os princípios de contabilidade que os governam. Diferenças em cultura, práticas empresariais, sistemas políticos, inflação, tributação e os riscos empresariais devem ser considerados no processo decisório de onde e como negociar e investir. Por outro lado, as demonstrações contábeis e outras formas de evidenciação (disclosure), são impossíveis de se entender sem uma consciência dos princípios contábeis nacionais e internacionais e sem um conhecimento sólido da cultura do negócio. (Padoveze et al., 2017)

Diante disso, a adoção das normas contábeis no padrão internacional, oferece um conjunto de regras e procedimentos para as empresas e limita o uso da chamada contabilidade criativa, que

manipula os números e informações para influenciar a decisão dos acionistas e investidores.

2.4 Adoção pelas Pequenas e Médias Empresas

Segundo Ernst & Young e Fipecafi (2010), o posicionamento do CPC quanto à Norma Contábil Internacional para Pequenas e Médias Empresas (IFRS for Small and Medium Sized Enterprises SMEs) que ao citar a nova norma, poderá contribuir de maneira decisiva na redução e eliminação da alta taxa de mortalidade das PMEs, principalmente quando esses fatores estiverem relacionados à gestão com base em informações financeiras.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aprovou o pronunciamento por meio da Resolução CFC nº 1.255/2009 – NBC T 19.41 e estabeleceu que a norma pudesse ser utilizada por pequenas e médias empresas, evidenciando quais empresas se enquadrariam como PMEs. Segundo a Resolução CFC nº 1.255 (2009), são pequenas e médias empresas aquelas que não têm obrigação pública de prestação de contas e que elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos. Exemplos de usuários externos incluem proprietários que não estão envolvidos na administração do negócio, credores existentes e agências de avaliação de crédito.

Conforme Azevedo (2010), no pronunciamento do CPC para Pequenas e Médias Empresas (PMEs), as entidades dividem-se em duas classes quanto ao seu tratamento contábil, subscrevem-se conforme sua natureza ou porte. No quesito natureza, engloba a totalidade dos CPCs emitidos (regras contábeis introduzidas pelas Leis nos 11.638/2007 e 11.941/2009 e demais CPCs), que abrange as S/As de Capital Aberto e as Sociedades de Grande Porte (S/As Fechadas ou Ltdas.); e quanto ao seu porte, destinado às Pequenas e Médias Empresas (PMEs), que abrange as Sociedades por Ações Fechadas, Sociedades Limitadas e Demais Sociedades Comerciais.

A Lei 11.638 de 2007, impactou mudanças consideráveis para a contabilidade diante as IFRS. O Brasil, alocado no cenário globalizado e no mercado de capitais, emerge com a necessidade de adoção das normas internacionais de contabilidade, com a finalidade de reduzir os critérios e as práticas de reconhecimento e mensuração de cada transação.

A contabilidade brasileira emerge em muitas alterações e mudanças, sendo a principal, a adoção das normas internacionais ou IFRS. Essas alterações afetaram todos os setores, principalmente quanto à área financeira. A padronização é um processo que busca então a redução dos objetos de um processo a um tipo único e simplificado, usando um modelo padrão pré-determinado. Assim, notou-se a necessidade de harmonizar a contabilidade brasileira com as IFRS.

Como vantagem, pode-se destacar a facilidade de compreensão das demonstrações, o envio e recebimento de colaboradores entre as matrizes e filiais de países diferentes. Já as dificuldades culminaram em décadas de espera de mudanças definitivas, que se dão ao grau de diferenças entre as normas contábeis práticas diferentes de cada país, especialmente no Brasil, que possui uma influência grande do governo, além da burocracia e complexidade fiscal.

Uma mudança válida e muito importante com a adoção das IFRS, foi o aumento da responsabilidade do contador diante do julgamento das demonstrações contábeis, logo, ele passou a ter mais responsabilidade diante das operações executadas.

Uma das vantagens das IFRS é que a adoção possibilitou que a informação contábil fosse mais acessível, sem renunciar à linguagem contábil, visto que, as demonstrações de todos os países passam a ter normas e estruturas iguais.

Os Pronunciamentos Contábeis possuem como base a IFRS, como também a Associação Brasileira de Companhias Abertas (ABRASCA), da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIIPECAFI), da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC), do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Além de tudo, ainda existe uma ligação entre a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Banco Central do Brasil (BACEN), a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e a Superintendência de Seguros

Privados (SUSEP).

Com a adoção das IFRS, obteve uma alteração nas práticas contábeis, na qual reconhecesse o impacto nas demonstrações contábeis. Com as mudanças trazidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, ficou claramente definida a segregação entre a contabilidade societária e a fiscal, já que a intenção era o aumento da transparência e a necessidade de se apresentar e elaborar demonstrações mais adequadas para atrair investidores estrangeiros.

A adoção do padrão IFRS também facilita o trabalho da auditoria e de uma possível análise para abertura de capital, caso a empresa vire uma sociedade anônima de capital aberto. A adoção das normas contábeis possibilitou a comparação e transparência das demonstrações contábeis brasileiras em qualquer outro país que também siga o modelo das IFRS.

Anteriormente, o entendimento das demonstrações contábeis era bastante dificultado pelas particularidades de cada país, o que praticamente não existe mais após a harmonização contábil. Assim, o país pode formar parcerias e fazer negócios com outras nações de forma livre, seguindo os interesses da empresa.

Como consequência de uma maior transparência e da possibilidade do entendimento das demonstrações contábeis em outros países, houve maior integração com o mercado internacional de capitais, já que ele possuía exigências relativas ao risco e a estrutura das demonstrações contábeis apresentadas.

As IFRS também trouxeram um aumento na qualidade e na eficiência de grupos internacionais, já que as modificações nas demonstrações financeiras praticamente deixaram de existir. Com isso, buscou-se projetar o Brasil em relação a outras economias internacionais, procurando atrair mais investidores para as empresas brasileiras de capital aberto. Ao observar as IFRS, as empresas também ganharam em eficiência. O modelo de normas exige relatórios internos e externos que permitem a otimização e padronização das atividades contábeis.

2.5 Estudos Anteriores

O estudo das mudanças e adoção de novas normas contábeis têm sido um tópico de interesse. Esse interesse em grande parte aumentou após o processo de convergência das normas internacionais pelos diferentes órgãos normatizadores de contabilidade (De George; Li & Shivakumar, 2016). Esse processo de adoção é visto como essencial para que as normas sejam de fato implementadas e consigam surtir os efeitos projetados (Rodrigues, Schmidt & Santos, 2012). Estudos sobre a adoção de normas contábeis, podem ser agrupadas em quatro temas de investigação, como descritos abaixo.

Os estudos têm se concentrado em examinar os impactos dessas mudanças nas práticas contábeis e na qualidade das informações contábeis. Estudo de García, Alejandro, Sáenz e Sánchez (2017), demonstrou que a substituição de normas locais por normas internacionais de maior padronização, aumentou a qualidade das informações contábeis nos relatórios divulgados pelas companhias. Já o estudo de Siciliano (2019), mostrou que a padronização aumenta a uniformidade, mas, que práticas prévias mais distantes da padronização tem maior efeito de convergência em relação a uniformidade.

No estudo de Mechelli e Cimini (2013) em quatorze países da União Europeia, demonstrou que a adoção das IFRS durante o período compreendido entre os anos 2000 e 2009, reduziu o gerenciamento de resultados e aumentou a aplicação legal em cada país. Na mesma linha, Harakeh, Lee e Walker (2019) em estudo comparativo da França e Reino Unido, afirmam que seus resultados mostram que a adoção de normas padronizadas, diminui a assimetria de informações e o gerenciamento de resultados, aumentando a qualidade da informação contábil. Porém, no estudo de McDonough e Yan (2023), foram detectados potenciais impactos negativos no setor público, uma vez que, os pesquisadores encontraram que a adoção de normas no setor público potencialmente diminuiu a comparabilidade de informações ao longo de vários períodos.

Outros estudos têm sugerido que a mudança da norma contábil pode ter pouco efeito

operacional prático. Kim, Kim, Marquadt e Shin (2023), apontam que a mudança implementada no âmbito do reconhecimento de ganho ou perda patrimonial pela norma contábil, levou à mudança no reporte, mas com poucos efeitos práticos na tomada de decisões. Já o estudo de Adjar, Chakir e El Meskine (2021) no contexto de Marrocos, sugerem que a mudança em algumas normas contábeis pode levar ao cumprimento simulado devido à falta de consideração entre diferentes realidades das empresas sujeitas às mudanças.

Em se tratando de pesquisa, os pesquisadores investigam os fatores que influenciam a adoção de normas pelas empresas e pelos profissionais. Estudo de Harun, Carter, Mollik e Na (2020), apontam que os principais fatores de impulsionamento para adoção de norma contábil são as forças econômicas e pressão coerciva legal. Já Tran, Ha, Le e Nguyen (2019) ao investigar empresas no Vietnã, apontam que outros fatores que conduzem a adoção envolvem a busca por mais capitais, melhor representação de valor, integração à mercados internacionais e melhoria no processo de auditoria. Já estudo de Eltweri, Faccia e Foster (2022) com empresas na Líbia, apontam que o sistema financeiro e legal são fatores relevantes para adoção de normas contábeis.

Ao investigar a adoção da IFRS 15 com companhias europeias, Quagli, Roncagliolo e D'Alauro (2021), encontraram que fatores como o tamanho e a lucratividade afetam a adoção de normas, assim como a complexidade do negócio medido pelo número de segmentos associados. Já no Brasil, o estudo de Costa e Freitas (2014), indicou que o porte também é relevante para a adesão, mas que, estar listado e ser auditado pelas quatro grandes empresas de auditoria impacta na adoção de normas. Já a revisão de Rodrigues, Schmidt e Santos (2012) sobre as normas e a contabilidade moderna no Brasil, apontam para a importância do fator legal e normativo com as subseqüentes punições pela não adoção, para adoção de normas. Em consonância, o estudo de Pelucio-Grecco, Geron e Grecco (2016), apontam que há ênfase na força da norma fiscal para adoção de normas contábeis e que alguns gestores e usuários da informação, não veem benefícios práticos após a adoção de normas ou convergência de normas a padrões internacionais.

Por fim, os estudos têm investigado como a adoção de normas impacta pequenos e médios negócios. Estudo de Wijekoon, Samkin e Sharma (2022), aponta que no Sri Lanka não há prioridade na adoção de novas normas pelas pequenas e médias empresas e que pressões institucionais são potencialmente mais propensas a induzir a adoção, do que os benefícios alegados pela prática. Na Itália, o estudo de Ghio e Verona (2018), aponta que profissionais contábeis têm lógicas que competem entre si na implementação de novas normas, e que características sociais afetam a adoção e fragmentação da comunidade de praticantes em relação a norma.

2.6 Lacunas nas Pesquisas Existentes

Apesar da extensa pesquisa existente sobre a adoção de novas normas contábeis, existem lacunas que ainda precisam ser preenchidas. Em especial, poucos estudos investigam a adoção de normas relacionadas a pequenas e médias empresas (Wijekoon, Samkin & Sharma, 2022), assim como pouco se investiga o tema em relação ao entendimento dos praticantes, o que é apontado como necessário (Ghio & Verona, 2018). Preencher essa lacuna permitiria uma compreensão mais profunda do processo de adoção e de como ele evolui ao longo do tempo.

Além disso, vários autores (Harakeh, Lee & Walker, 2019; Harun, Carter, Mollik & Na, 2020; Quagli, Roncagliolo & D'Alauro, 2021; Wijekoon, Samkin & Sharma, 2022) afirmam que há a necessidade de mais pesquisas que explorem como as normas são adotadas em diferentes contextos culturais e econômicos. Desta forma, o estudo proposto têm o potencial de contribuir para os estudos apontados e em especial aproveitando a oportunidade de investigar a adoção das NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

2.7 NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas

O Brasil quanto aos pequenos negócios, tem um número considerado expressivo, que impactam na economia do país, logo, demanda-se de criação de normativos que agregam para que a gestão tanto financeira quanto tributária auxilie na sobrevivência delas. Assim, em 2021 o Conselho Federal de Contabilidade, publicou duas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCs direcionadas as micro e pequenas empresas: NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

Anteriormente as duas normas, regiam a contabilidade das pequenas e médias empresas a NBC TG 1000, que regulamentava o modelo contábil, porém, após estudos, notou-se que as normativas precisavam de uma simplificação melhor para sua compreensão e entendimento, além de mais conteúdo diante dos procedimentos contábeis e então, optou-se pela reformulação.

A Norma de Contabilidade NBC TG 1001, se aplica às pequenas empresas, o normativo entrou em vigência no exercício social iniciado em 01/01/2023. Entretanto, a adoção antecipada do exercício iniciado a partir de 01/01/2022 está autorizada.

A NBC TG 1001, deixa claro que, para fins de aplicação da norma, são consideradas Pequenas Empresas as organizações com finalidade de lucros com receita bruta acima de 4,8 milhões de reais por ano, até 78 milhões de reais anuais a partir do ano seguinte. Outro destaque é que o texto trata apenas das demonstrações contábeis de final do exercício social.

Entre algumas das seções desta norma de contabilidade estão: (i) Conceitos e princípios gerais; (ii) apresentação das demonstrações contábeis; (iii) balanço patrimonial; (iv) demonstração do resultado; (v) demonstrações das mutações do patrimônio líquido e de lucros ou prejuízos acumulados; (vi) demonstração dos fluxos de caixa; notas explicativas às demonstrações contábeis; (vii) demonstrações consolidadas e combinadas; (viii) políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; (ix) ativos e passivos financeiros alcance; (x) estoques; (xi) investimento em controlada, em conjunto (Joint Venture), em coligada e outras participações societárias; (xii) ativo imobilizado; (xiii) passivo e patrimônio líquido; entre outras.

2.8 NBC TG 1002 – Contabilidade para Microentidades

A Norma de Contabilidade NBC TG 1002, se aplica as microentidades e entrou em vigência no exercício social iniciado em 01/01/2023, também é autorizada a sua adoção antecipada, no exercício iniciado a partir do primeiro dia de 2022. A presente norma é direcionada para as microentidades que, segundo a norma, são as organizações com finalidade de lucros com receita bruta até 4,8 milhões de reais por ano.

A presente norma de contabilidade está dividida em seções, como: (i) Conceitos e princípios gerais; (ii) apresentação das demonstrações contábeis; (iii) balanço patrimonial; (iv) demonstração do resultado do exercício; (v) demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; (vi) ativo intangível; (vii) arrendamentos e aluguéis; (viii) patrimônio líquido; (ix) receitas e despesas financeiras; (x) transações em moeda estrangeira; entre outras.

A NBC TG 1002 estabelece que as demonstrações devem apresentar a posição patrimonial e financeira (balanço patrimonial) e desempenho operacional (demonstração do resultado do exercício) observando a confiabilidade, uniformidade de apresentação e materialidade e agregação de valor.

A presente norma estabelece o conjunto de demonstrações contábeis e apresentação comparativa para as microentidades, sendo, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. As microentidades não estão obrigadas a elaborar as notas explicativas, mas é incentivada pela NBC TG 1002 a elaborar e divulgar.

A microentidade deverá mudar de política contábil somente se a mudança for exigida por alteração nesta Norma, ou resultar, em demonstrações contábeis que forneçam informações mais relevantes e confiáveis em relação à posição patrimonial e financeira, ao desempenho ou aos fluxos

de caixa da microentidade.

2.9 Contabilidade em Minas Gerais

Conforme divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Brasil possui 5.568 municípios mais o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados>), sendo que o Estado de Minas Gerais é o maior em quantidade de municípios, com 853 (https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_estados_brasileiros_por_n%C3%BAmero_de_munic%C3%ADpios).

Em consulta ao Conselho Federal de Contabilidade – CFC, a quantidade de profissionais de contabilidade registrados no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais – CRCMG, são 53.139 profissionais da contabilidade, já em relação a quantidade de organizações contábeis, totaliza 10.059. Esses dados foram extraídos do site do CFC na data de 30/06/2023 (<https://www3.cfc.org.br/spw/crcs/ConselhoRegionalAtivo.aspx>).

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

Segundo Beuren (2009) “a pesquisa descritiva é um estudo intermediário entre a pesquisa exploratória e a explicativa, ou seja, não é tão preliminar, nem muito profundo; significa identificar, elucidar e comparar.”

Trata-se de um estudo descritivo, que faz uso do método *survey*, com abordagem quantitativa dos dados. A pesquisa foi aplicada a todos os profissionais de contabilidade registrados no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, para seus e-mails, e via *WhatsApp*. Também foi enviado a alguns profissionais de outros Estados e aos estudantes de ciências contábeis da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Passos que já atuam na área.

Pelo e-mail e via *WhatsApp*, foi enviado um link de acesso ao Google Forms, contendo o questionário a ser respondido sem que o respondente seja identificado.

O questionário é um instrumento de coleta de dados que pode ser definido como uma técnica investigativa submetida àqueles que serão pesquisados, com o objetivo de obter informações sobre eles. A construção deste instrumento deve ser baseada em pesquisa e suas respostas fornecerão informações úteis para descrever características da população, que está sendo estudada ou testar hipóteses desenvolvidas para a pesquisa.

As questões poderão ser apresentadas de três formas: fechadas, abertas e dependentes. Nas questões fechadas, são propostas escolhas de alternativas dentre as questões apresentadas a partir de uma lista. Nas questões abertas, os respondentes contribuem com suas próprias respostas e nas questões dependentes, o nome já faz jus, ela depende de algo em relação à outra. Ainda segundo o autor, o questionário deve ser bem elaborado para ter validade e precisão, por isso, a necessidade de um pré-teste para garantir que ele irá medir o que foi proposto e para assegurar que o instrumento apresente: “Clareza e precisão dos termos, forma de questões, desmembramento das questões, ordem das questões, e introdução do questionário” (Gil, 2019, p. 150).

O questionário é composto por questões a fim de identificar o perfil do profissional da contabilidade e o processo de decisão sobre a difusão das normas NBC TG 1001 e NBC TG 1002. Os dados tabulados permitirão qualificar os respondentes em relação ao tamanho do escritório, anos de atuação, qualificação do responsável e equipe e ainda, identificar como os profissionais contábeis estão tratando a aplicação das novas normas contábeis aos seus clientes. O levantamento tem como característica principal, a coleta de dados diretamente com a amostra pretendida no caso do estudo.

O presente estudo, trata da aplicabilidade das NBC para as pequenas empresas e microentidades a qual tem como base a pesquisa bibliográfica a partir de artigos, livros e outros textos científicos, com o auxílio do meio de comunicação, Google Acadêmico.

Para a construção deste trabalho, segue-se uma linha cronológica desde a problemática até

o destino do material, seja ele a correta descarte ou reutilização na obra. Desta forma, a metodologia empregada, trata-se de uma pesquisa descritiva, quantitativa, que irá utilizar dados primários coletados via *survey* com contadores, no qual, quanto aos objetivos, esta pesquisa foi descritiva pois, possuem estudos que estão em sua maioria, para análise e descrição de problemas centrais.

3.1. Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário, conforme Apêndice I, aplicado por meio de e-mail e via *WhatsApp*, aos profissionais da contabilidade, registrados no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais, aos profissionais de outros Estados e aos alunos do curso de ciências contábeis da UEMG Unidade Passos, que já atuam na área, sem identificação dos respondentes que aceitaram participar da pesquisa como voluntários, concordando com o termo de consentimento livre e esclarecido.

As variáveis dos estudos foram destacadas usando como base DOI e TRA de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1
Variáveis de estudos e fundamentação teórica

Questionário	Variável de Estudo	Fundamentação Teórica
Perfil dos entrevistados	Idade, Gênero, grau de titulação	TRA
	Classificação dos clientes que os profissionais da contabilidade presta serviço	TRA
	Faixa de faturamento dos clientes	TRA
Variáveis em relação as normas	Conhecimento dos profissionais da contabilidade em relação: as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002	DOI
	Conhecimento dos profissionais da contabilidade em relação: as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002 quanto a sua aplicabilidade	DOI
	Conhecimento de pessoas que aplicam as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002	DOI e TRA
	Benefícios percebidos na adoção e aplicação das normas	DOI e TRA
	Normas subjetivas atreladas a aplicação das normas	TRA
	Dificuldade de implementação das NBC TG 1001 e NBC TG 1002 na contabilidade dos clientes.	DOI

A composição do instrumento de coleta de dados, levou em consideração as variáveis indicadas pela teoria da difusão da inovação (DOI) e da Teoria da Ação Racional (TRA), em que, principalmente, foram consideradas como possíveis influenciadores da adoção das normas variáveis a respeito do perfil do entrevistado e da relação às normas.

Nesse sentido, foram consideradas as variáveis demográficas do respondente, bem como o perfil de clientes atendidos por eles. Em relação as normas, serão consideradas o conhecimento sobre as normas e sua aplicabilidade (consciência e para que serve), conhecimento sobre pessoas que usam, benefícios percebidos na aplicação (Atitude comportamental e Crenças comportamentais). Além disso, serão consideradas as normas subjetivas em relação a aplicação das normas contábeis para pequenas empresas e microentidades, se há existência de aprovação para o caso de adoção dessas normas, seja por parte dos clientes, empresa ou colegas de profissão (Normas subjetivas). E por fim, se o entrevistado vê dificuldade na implementação das normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002 (Complexidade).

Antes da aplicação do questionário aos respondentes que compõem a real amostra, foi

realizado um pré-teste com profissionais de contabilidade e docentes. O pré-teste foi realizado no início do mês de junho/2023, por meio de respostas obtidas junto a profissionais da contabilidade e docentes, com o intuito de analisar se as perguntas estavam expostas de forma clara e concisa. E baseado no pré-teste, pôde-se identificar falhas ortográficas e de configuração que foram corrigidas no questionário inicial, permitindo assim, uma melhor compreensão e validação do instrumento. Em seguida o questionário final foi configurado conforme Apêndice I.

Desse modo, pretende-se investigar a propensão da adoção das normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002, a partir das duas teorias apresentadas no referencial teórico. A partir disso, o seguinte modelo de tomada de decisão para inovação foi testado conforme apresentado na Figura 3.



Figura 3 - Difusão da Inovação adaptada às normas NBC TG 1001 e NBC TG 1002

Nesse sentido, têm-se duas hipóteses:

- a) Acredita-se que o conhecimento, observabilidade, complexibilidade, normas subjetivas e atitude em relação às normas irão afetar a decisão de adotar as normas NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

Sendo:

H0: Não existe relação entre conhecimento, julgamento e difusão da norma;

H1: Existe relação entre conhecimento, julgamento e difusão da norma.

- b) Acredita-se que o perfil do profissional/escritório, irá influenciar a decisão em relação a adotar as normas NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

Sendo:

H0: Não existe relação entre o perfil e a difusão da norma;

H2: Existe relação entre o perfil e a difusão da norma.

Para testar as hipóteses, recorreu-se ao teste Qui-quadrado de Pearson. Trata-se de um teste estatístico que visa identificar, dentre outros elementos, se as duas amostras possuem dependência. Isto é, se possuem correlação (Hair *et al.*, 2009). Cada uma das variáveis de conhecimento e persuasão, foram testadas em relação à sua correlação com a decisão pela adoção plena da norma (H1) e cada um dos elementos do perfil, foi testado em relação às variáveis de Conhecimento, Persuasão, Decisão da adoção da norma e alinhamento da norma (H2). Utilizou-se o 'Software SPSS' como ferramenta, com o propósito de relacionar a percepção sobre a difusão da norma com os aspectos do perfil dos respondentes.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No próximo tópico, serão apresentadas as análises das respostas recebidas, configuradas conforme as teorias TRA e DOI detalhadas no capítulo 3.1, seguindo as variáveis, perfil pessoal e profissional, profissional que atua em organização contábil, profissional contábil não atuante em organização contábil, NBC T/G 1001 e NBC T/G 1002: conhecimento e aplicação.

4.1 Descrição Geral dos Dados

Foram recebidos 67 questionários completamente respondidos, entre os dias 12 e 25 de junho de 2023. Após serem submetidos aos parâmetros de qualidade pré-estabelecidos neste estudo, mencionados no capítulo 3.1 sobre a coleta de dados, as respostas serão analisadas a seguir.

4.1.1 Descrição do Perfil Pessoal e Profissional

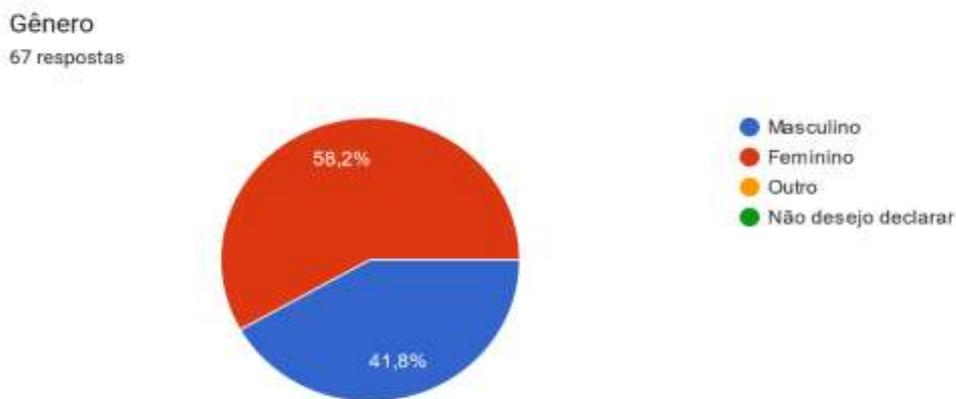


Figura 4. Gênero

Em relação ao gênero, conforme apresentado na figura 4, as 67 (sessenta e sete) respostas obtidas, 58,2% dos respondentes foram mulheres e 41,8% foram homens.

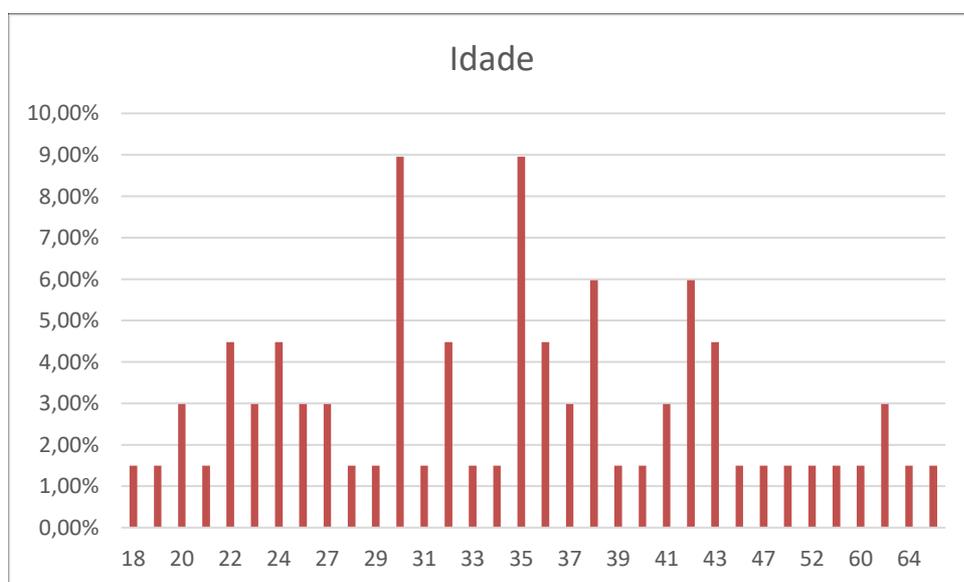


Figura 5. Idade

Quanto a idade dos respondentes, a figura 5 identificou uma variação entre as idades de 18

a 65 anos, englobando pessoas de diferentes idades e perspectivas, aceitabilidade a inovações ou não, reportando à pesquisa maior confiabilidade.

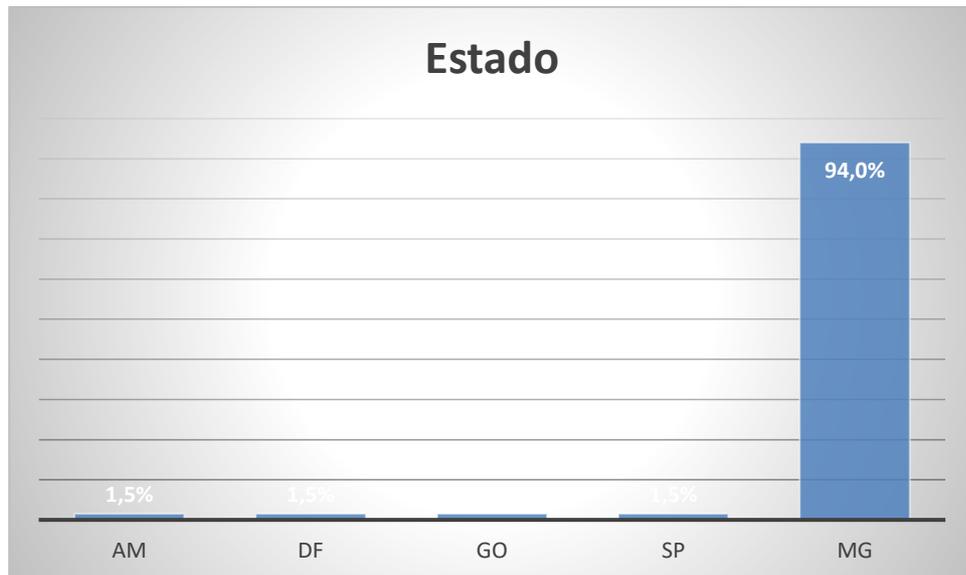


Figura 6. Estado

A pesquisa teve como foco os profissionais de contabilidade do Estado de Minas Gerais, também foi enviada a alguns profissionais de outros Estados, sendo que, do total dos 67 (sessenta e sete) respondentes, 94,0% das respostas foram obtidas de profissionais do Estado de Minas Gerais, os outros 6,0%, foram obtidas da seguinte forma: 1,5% do Estado de São Paulo, 1,5% do Estado do Amazonas, 1,5% do Distrito Federal e 1,5% do Estado de Goiás. Para efeito de esclarecimento, 1,5% correspondem a 01(um) respondente, sendo do Estado de Minas Gerais, 64 (sessenta e quatro) respondentes.

Indique sua Formação Profissional:

67 respostas



Figura 7. Indique sua Formação Profissional

Na questão referente a formação profissional dos respondentes apresentada na figura 7, 68,7% são graduados em Ciências Contábeis, 7,5% Técnicos em Contabilidade, 16,4% Estudante de Ciências Contábeis sem Técnico em Contabilidade e 7,4% são Estudantes de Ciências Contábeis e Técnicos em Contabilidade.

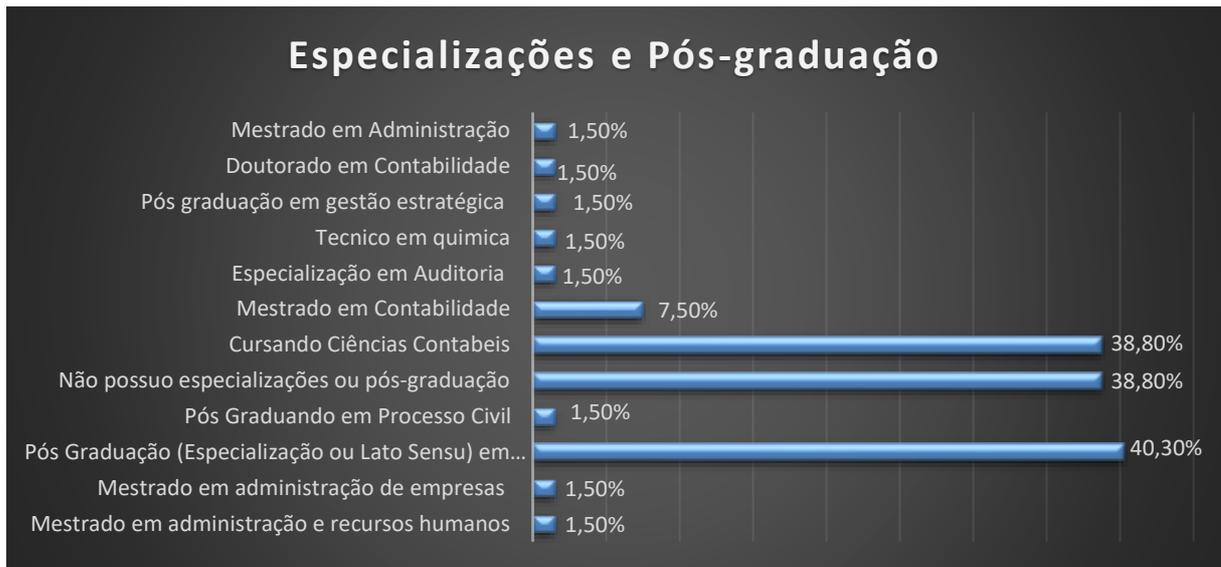


Figura 8. Indique suas Especializações e Pós-graduação

Em relação aos indicativos de especialização e pós graduação apontada na figura 8, 38,8% dos respondentes estão cursando Ciências Contábeis, 40,3% possuem curso de pós graduação (especialização ou lato sensu em contabilidade), 1,5% possui mestrado em administração e RH, 1,5% possui mestrado em administração de empresas, 1,5% pós-graduando em processo civil, 38,8% não possui especialização, 1,5% está cursando ciências contábeis, 1,5% possui especialização em auditoria, 1,5% possui técnico em química, 1,5% possui pós-graduação em gestão estratégica, 1,5% possui mestrado em administração, 7,5% possui mestrado em contabilidade e 1,5% possui doutorado em contabilidade.

Identifique o tempo de atividade na profissão:
67 respostas:

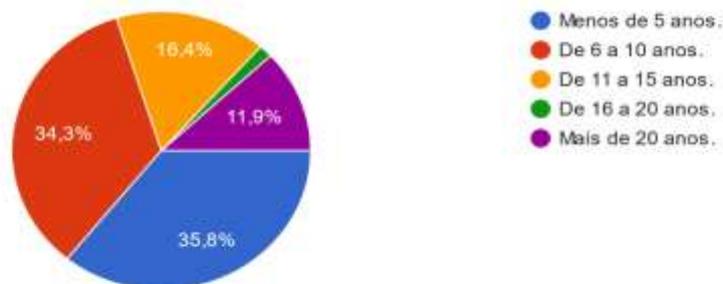


Figura 9. Indique o tempo de atividade na profissão

Em relação ao tempo de atividade na profissão, a figura 9 mostra que 35,8%, atuam menos de 5 anos, 34,3% atuam entre 6 e 10 anos, 16,4% atuam de 11 a 15 anos, 11,9% atuam há mais de 20 anos e 1,5% atuam entre 16 e 20 anos.

Você atua em organização contábil (escritório de contabilidade)?

67 respostas

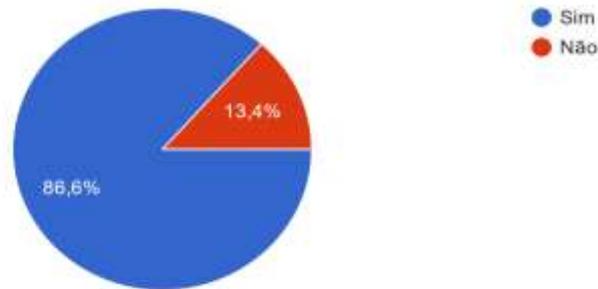


Figura 10. Você atua em organização contábil (escritório de contabilidade)?

Por fim, a última questão apontou, conforme figura 10, quanto a atuação dos participantes ou respondentes em organização contábil (escritório de contabilidade, resultando que 86,6% dos respondentes disseram que sim, que atuam e 13,4% dos respondentes disseram que não atuam.

4.1.2 Descrição das Respostas da Variável Profissional que Atua em Organização Contábil

Qual a quantidade de funcionários/sócios no escritório habilitados e registrados no CRC

58 respostas

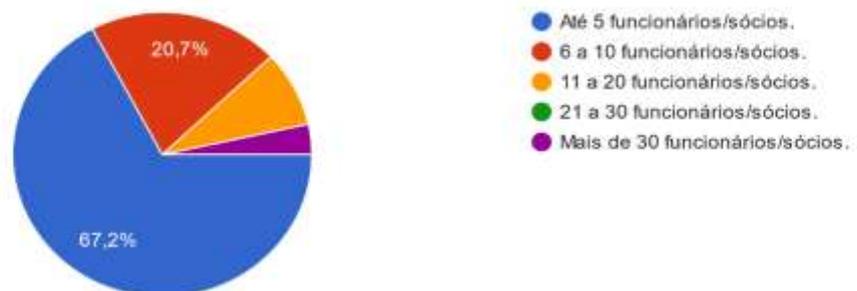


Figura 11. Qual a quantidade de funcionários/sócios no escritório habilitados e registrados no CRC

Em relação a quantidade de funcionários/sócios no escritório habilitados e registrados no CRC pelos dados extraídos da figura 11 dos 58 respondentes, 67,2% disseram que tem até 5 funcionários/sócios, 20,7% possuem de 6 a 10 funcionários/sócios, 8,6% possuem de 11 a 20 funcionários/sócios e 3,4% possuem mais de 30 funcionários/sócios.

Qual a quantidade de clientes que o escritório atende:

58 respostas

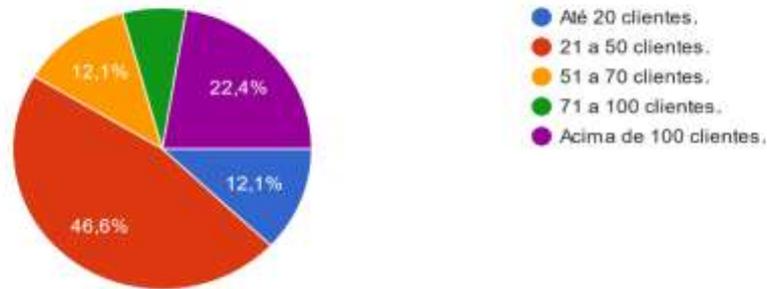


Figura 12. Qual a quantidade de clientes que o escritório atende

Já em relação a quantidade de clientes que o escritório atende, dos 58 respondentes, 46,6% atende de 21 a 50 clientes, 22,4% acima de 100 clientes, 12,1% de 51 a 70 clientes, 12,1% atendem até 20 clientes e 6,9% atendem de 71 a 100 clientes.

Qual(is) norma(s) contábil(éis) seu escritório utiliza para atender aos clientes? (mais de uma opção poderá ser selecionada)

58 respostas

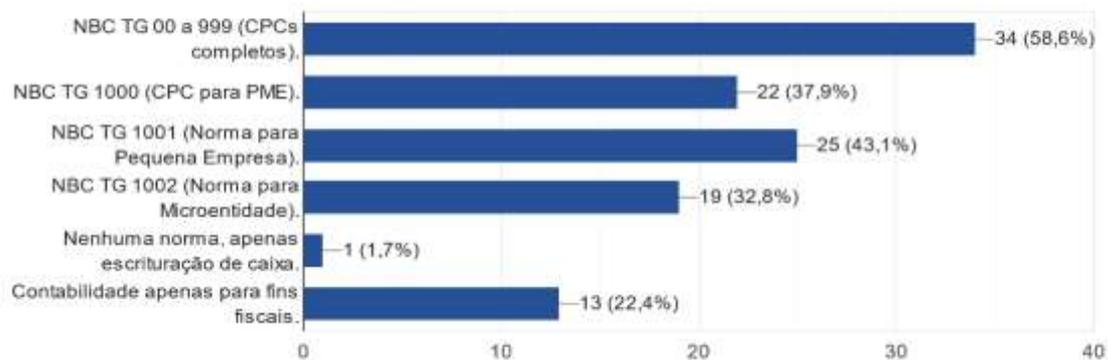


Figura 13. Qual(is) norma(s) contábil(éis) seu escritório utiliza para atender aos clientes?

Na questão acerca de qual(is) norma(s) contábil(éis) os respondentes utilizam para atender aos clientes, sendo que, nesta questão os respondentes poderiam marcar mais de uma opção, dos 58 respondentes, 58,6% responderam que utilizam a NBC TG 00 a 999 (CPC s completos), 43,1% utilizam apenas a NBC TG 1001 norma para a pequenas empresas, 37,9% fazem uso da NBC TG 1000 o CPC para PME, 32,8% usam a NBC TG 1002 norma para a microentidade, 22,4% responderam que utilizam a contabilidade apenas para fins fiscais e 1,7% responderam que não utilizam nenhuma norma, apenas a escrituração de caixa.

Identifique a alternativa que melhor define o porte dos clientes que o escritório atende:

58 respostas



Figura 14. Identifique a alternativa que melhor define o porte dos clientes que o escritório atende

Na questão onde os respondentes deveriam identificar a alternativa que melhor define o porte dos clientes que o escritório atende, conforme dados extraídos da figura 14, 62,1% informaram que atendem tanto microentidades que se enquadram no Simples Nacional quanto pequenas empresas que não se enquadram no Simples Nacional e são tributadas pelo Lucro Presumido, 20,7% disseram que atendem empresas de diferentes portes, tributados pelo Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real, 3,4% atendem majoritariamente pequenas empresas que se enquadram no lucro presumido, 6,9% atendem majoritariamente empresas de médio e grande porte que se enquadram no lucro real e, 6,9% atendem majoritariamente microentidades que se enquadram na tributação do simples nacional.

4.1.3 Descrição das Respostas da Variável Profissional Contábil não Atuante em Organização Contábil

Qual o porte da entidade em que você trabalha?

9 respostas



Figura 15. Qual o porte da entidade em que você trabalha?

Em relação aos profissionais da contabilidade que não atuam em organização contábil, foi perguntado qual o porte da entidade em que trabalham, sendo que dos 9 respondentes, 44,4% responderam que trabalham em pequena empresa (faturamento entre 4,8 milhões e 78 milhões ao ano), 33,3% responderam que trabalham em microentidade (faturamento até 4,8 milhões ao ano), 11,1% responderam que trabalham em grande empresa (faturamento acima de 300 milhões ou ativos acima de 240 milhões ao ano) e 11,1% responderam que trabalham em média empresa

(faturamento entre 78 milhões e 300 milhões ao ano).

Qual a forma de tributação da sua empresa?

9 respostas

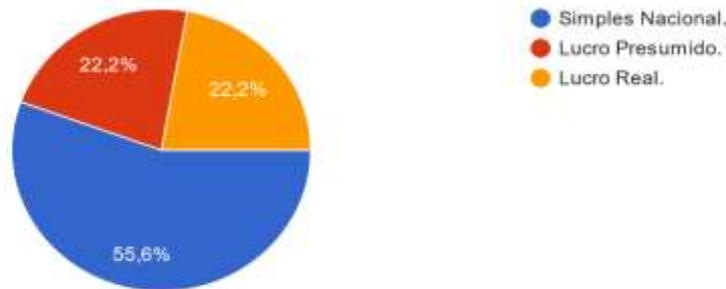


Figura 16. Qual a forma de tributação da sua empresa?

Em relação ao questionamento acerca da forma de tributação da sua empresa a figura 16 apontou que 55,6% disseram ser Simples Nacional, 22,2% disseram ser Lucro Presumido e 22,2% disseram ser Lucro Real.

Qual norma contábil a entidade que você atua aplica?

9 respostas



Figura 17. Qual a norma contábil a entidade que você atua aplica?

Na questão em relação a qual norma contábil a entidade que você atua aplica, 33,3% responderam aplicar a NBC TG 1001 Norma para Pequena Empresa, 22,2% responderam aplicar a NBC TG 00 a 999 e o CPCs completos, 11,1% responderam aplicar a contabilidade apenas para fins fiscais, 11,1% responderam aplicar a TG 2000, 11,1% responderam não aplicar nenhuma norma, apenas escrituração de caixa e, 11,1% responderam aplicar a NBC TG Norma pra Microentidade.

4.1.4 Descrição das Respostas da Variável NBC TG 1001 E NBC TG 1002: Conhecimento e Aplicação

Neste ponto, a pesquisa buscou verificar acerca do conhecimento dos participantes acerca das normas NBC TG e NBC TG 1002 e quanto a sua aplicação.

Os participantes foram orientados a responder as questões da seguinte maneira: Para responder as questões abaixo, marque se discorda ou concorda com as afirmativas, em que 1 representa discordo totalmente e 5 representa concordo totalmente. Quanto mais perto de 5, mas você concorda com a afirmativa e quanto mais perto de 1, mas você discorda da afirmativa. Nesta

régua, 3 representa que sou indiferente a afirmativa.

Tenho conhecimento sobre as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

67 respostas

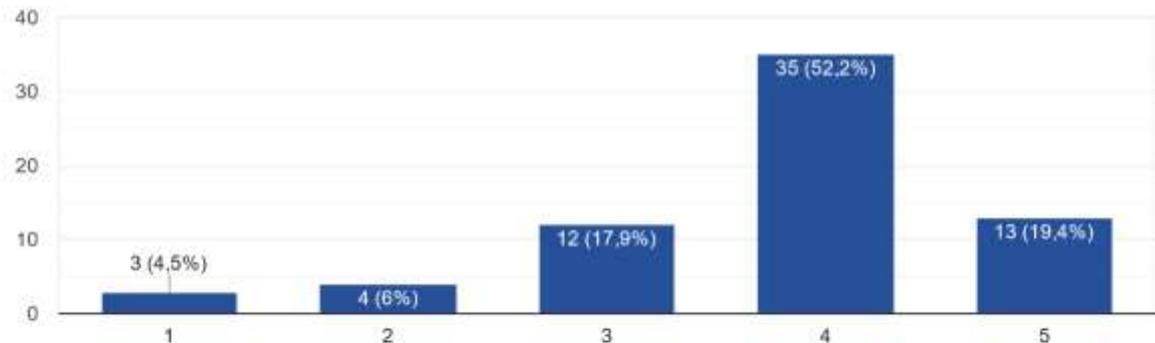


Figura 18. Tenho conhecimento sobre as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002

Na questão onde foi perguntado aos respondentes se tinham conhecimento sobre as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002, 4,5% responderam que discordam totalmente sobre o conhecimento dessas normas, 6,0% responderam discordar, 17,9% se dizem indiferente ao conhecimento dessas normas, 52,2% concordam que tenham conhecimento sobre as referidas normas e 19,4% concordam totalmente sobre o conhecimento das referidas normas.

Conheço a aplicabilidade das normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

67 respostas

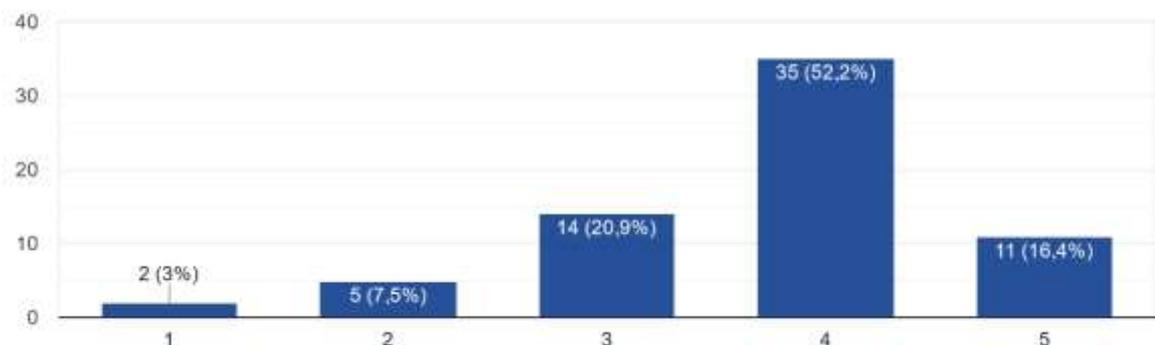


Figura 19. Conheço a aplicabilidade das normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002

Em relação ao questionamento “se conheço a aplicabilidade das normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002”, 3,0% discordam totalmente, 7,5% discordam, 20,9% estão indiferentes ao conhecimento das normas, 52,2% concordam e, 16,4% concordam totalmente sobre o conhecimento das normas NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

Conheço outros contadores que aplicam as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

67 respostas

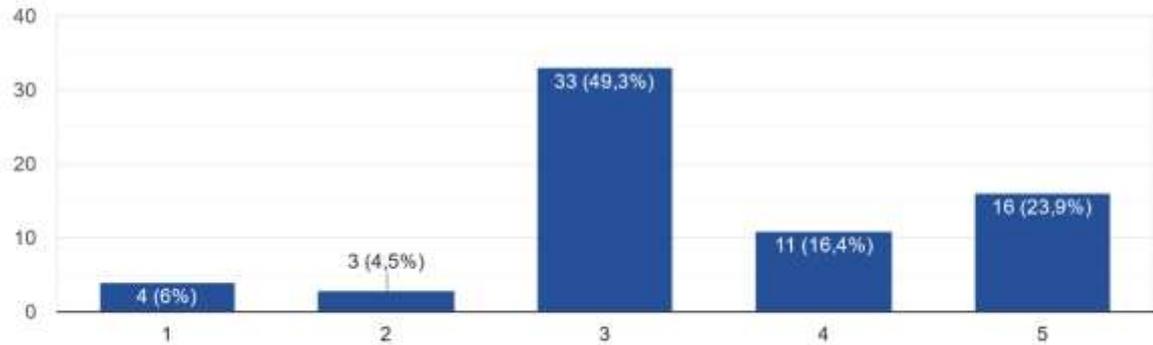


Figura 20. Conheço outros contadores que aplicam as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002

Na questão onde se indaga “se conheço outros contadores que aplicam as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002”, 6,0% discordam totalmente, 4,5% discordam, 49,3% são indiferentes a respeito, 16,4% concordam e 23,9% concordam totalmente.

Adotei de forma voluntária a NBC TG 1001 e/ou a NBC TG 1002 em 2022.

67 respostas

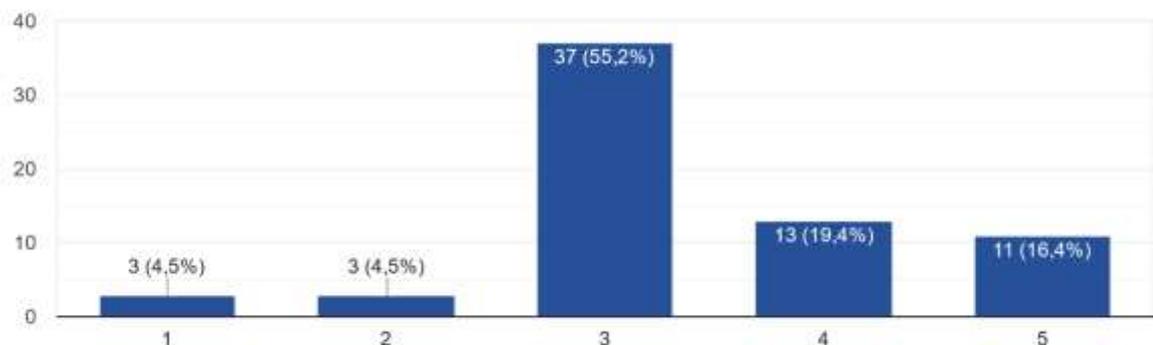


Figura 21. Adotei de forma voluntária a NBC TG 1001 e/ou a NBC TG 1002 em 2022.

Na questão onde perguntou aos respondentes se “adotei de forma voluntária a NBC TG 1001 e/ou a NBC TG 1002 em 2022”, verificou-se que 4,5% discordam totalmente, 4,5% discordam, 55,2% são indiferentes, 19,4% concordam e 16,4% concordam totalmente.

Já estou utilizando plenamente a NBC TG 1001 e/ou a NBC TG 1002 para a escrituração contábil de 2023.

67 respostas

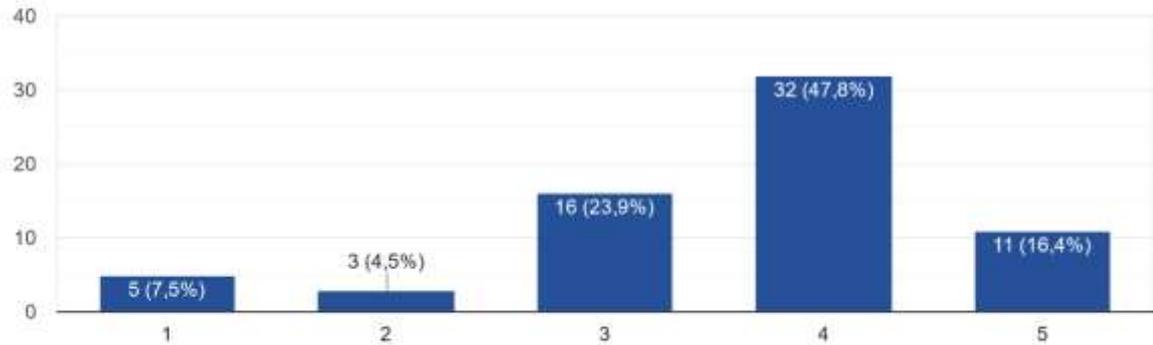


Figura 22. Já estou utilizando plenamente a NBC TG 1001 e/ou a NBC TG 1002 para a escrituração contábil de 2023.

Em relação ao questionamento se “já estou utilizando plenamente a NBC TG 1001 e/ou NBC TG 1002 para a escrituração contábil de 2023”, dos respondentes, 7,5% discordam totalmente, 4,5% discordam, 23,9% estão indiferentes, 47,8% concordam e 16,4% concordam totalmente.

Acredito ser vantajoso adotar as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

67 respostas

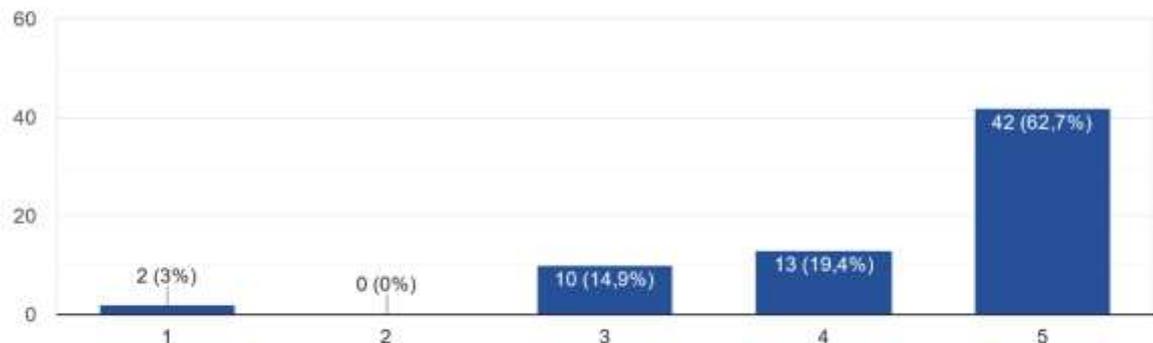


Figura 23. Acredito ser vantajoso adotar as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

Em relação à pergunta “se acredito ser vantajoso adotar as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002”, 3,0% discordam totalmente, 14,9% são indiferentes, 19,4% concordam e 62,7% concordam totalmente.

Conheço outros contadores que adotaram as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002 e tiveram resultados positivos.

67 respostas

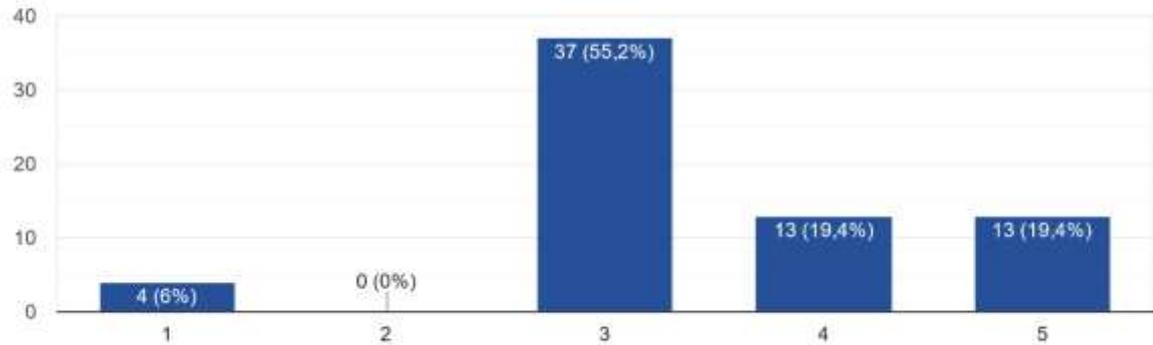


Figura 24. Conheço outros contadores que adotaram as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002 e tiveram resultados positivos.

Na questão “se conheço outros contadores que adotaram as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002 e tiveram resultados positivos”, 6,0% dos respondentes discordam, 55,2% dos respondentes são indiferentes, 19,4% dos respondentes concordam e 19,4% dos respondentes concordam totalmente.

Acredito que se eu adotar as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002 irei ser bem visto pelos meus clientes.

67 respostas

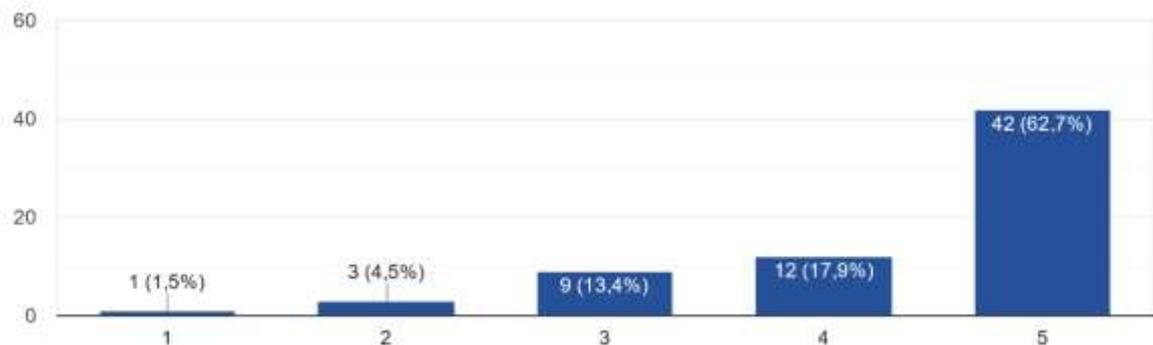


Figura 25. Acredito que se eu adotar as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002 irei ser bem-visto pelos meus clientes.

Ao verificar se os respondentes acreditam que se adotarem as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002 serão bem-vistos pelos seus clientes, 1,5% dos respondentes discordam totalmente, 4,5% discordam, 13,4% são indiferentes, 17,9% concordam e 62,7% concordam totalmente.

Eu ou minha organização somos favoráveis adoção de novas regras contábeis.

67 respostas

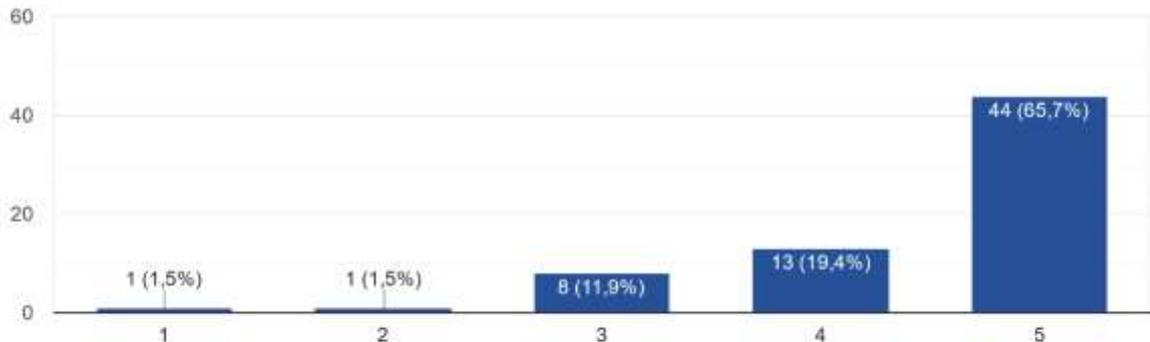


Figura 26. Eu ou minha organização somos favoráveis adoção de novas regras contábeis.

Em relação se, eu ou minha organização somos favoráveis a adoção de novas regras contábeis. 1,5% dizem respondentes discordam totalmente, 1,5% apenas discordam, 11,9% são indiferentes, 19,4% concordam e 65,7% concordam totalmente.

Acredito que quem adota novas regras contábeis, como a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 é bem visto por outros profissionais da área.

67 respostas

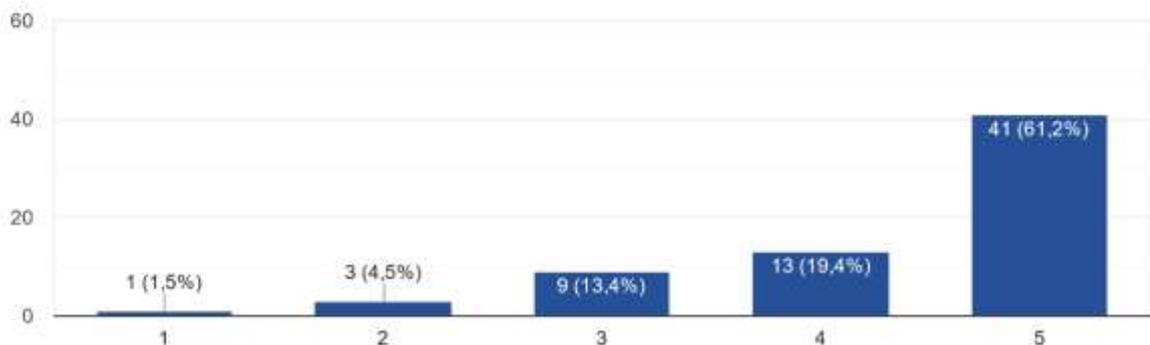


Figura 27. Acredito que quem adota novas regras contábeis, como a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 é bem-visto por outros profissionais da área.

Quanto aos dados acerca da pergunta "se acredito que quem adota novas regras contábeis, como a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 é bem-visto por outros profissionais da área", extraiu-se que 1,5% dos respondentes discordam totalmente, 4,5% discordam, 13,4% são indiferentes, 19,4% concordam e 61,2% concordam totalmente.

Acredito que ter conhecimento e adotar novas regras contábeis, como a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 me fazem um bom contador.

67 respostas

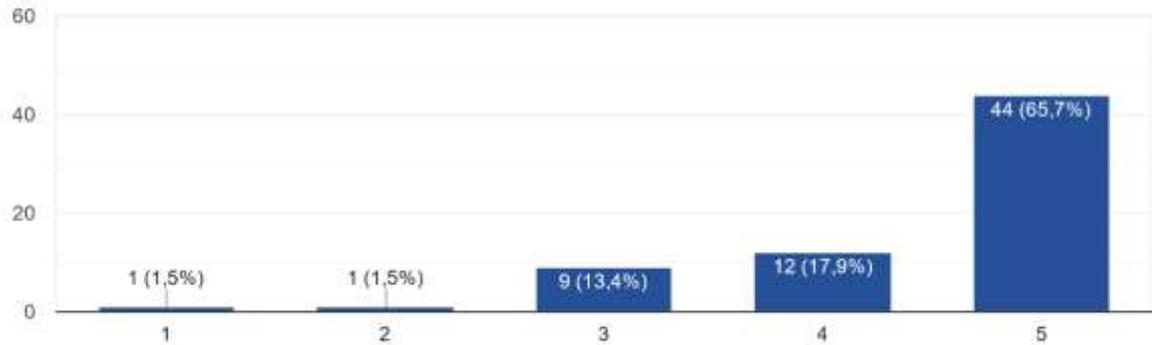


Figura 28. Acredito que ter conhecimento e adotar novas regras contábeis, como a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 me fazem um bom contador.

Pelas respostas à pergunta, se os respondentes acreditam que ter conhecimento e adotar novas regras contábeis, como a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 o fazem um bom contador, 1,5% dos respondentes discordam totalmente, 1,5% discordam, 13,4% são indiferentes, 17,9% concordam e 65,7% concordam totalmente.

Tenho dificuldades de implementar a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 na contabilidade dos clientes.

67 respostas

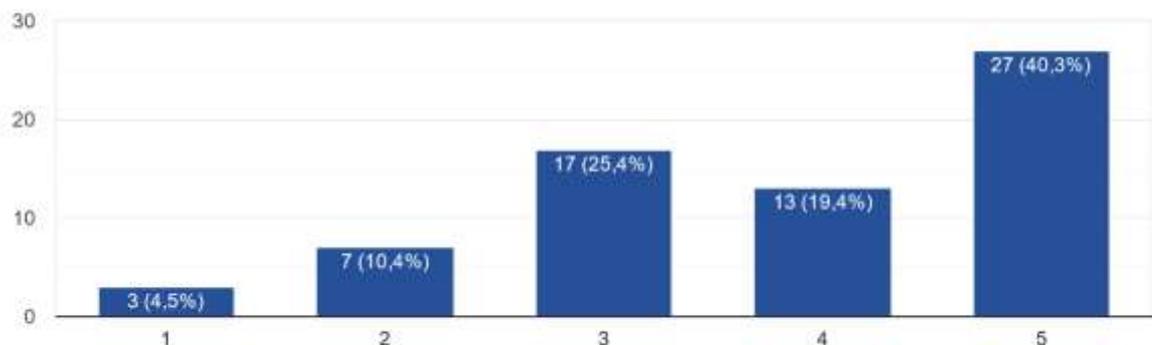


Figura 29. Tenho dificuldades de implementar a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 na contabilidade dos clientes.

Conforme questionado, se os respondentes têm dificuldades de implementar a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 na contabilidade dos clientes, 4,5% dos respondentes discordam totalmente, 40,4% discordam, 25,4% são indiferentes, 19,4% concordam e 40,3% concordam totalmente.

Acho fácil adotar novas regras contábeis.

67 respostas

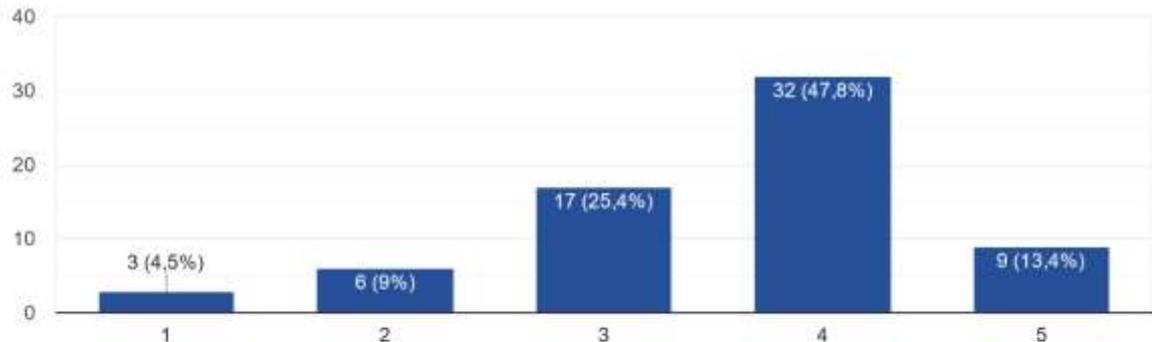


Figura 30. Acho fácil adotar novas regras contábeis.

Em relação aos dados da pergunta “se acho fácil adotar novas regras contábeis?”, 4,5% dos respondentes discordam totalmente, 9,0% discordam, 25,4% são indiferentes, 47,8% concordam e 13,4% concordam totalmente.

A adoção da NBC TG 1001 e NBC TG 1002 trará benefícios as empresas enquadradas.

67 respostas

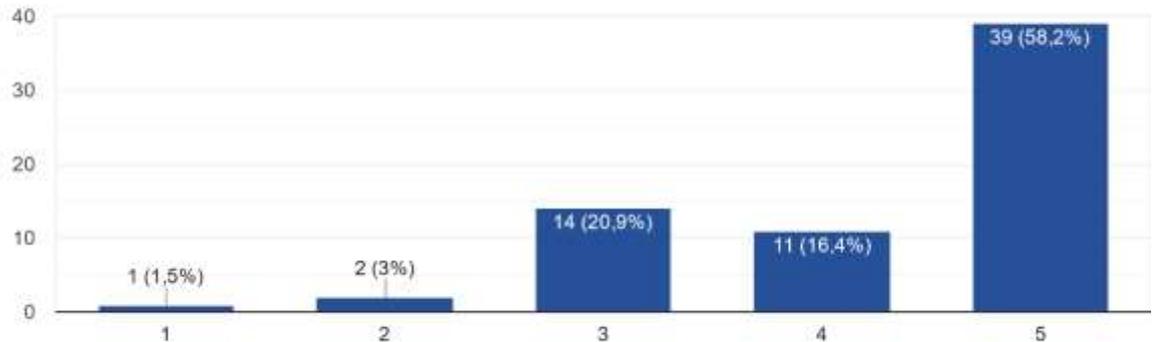


Figura 31. A adoção da NBC TG 1001 e NBC TG 1002 trará benefícios as empresas enquadradas.

Conforme respostas à indagação, se a adoção da NBC TG 1001 e NBC TG 1002 trará benefícios as empresas enquadradas, 1,5% dos respondentes discordam totalmente, 3,0% dos respondentes discordam, 20,9% dos respondentes são indiferentes, 16,4% dos respondentes concordam e 58,2% dos respondentes concordam totalmente.

Meus clientes têm percepção sobre os benefícios advindos da adoção da NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

67 respostas

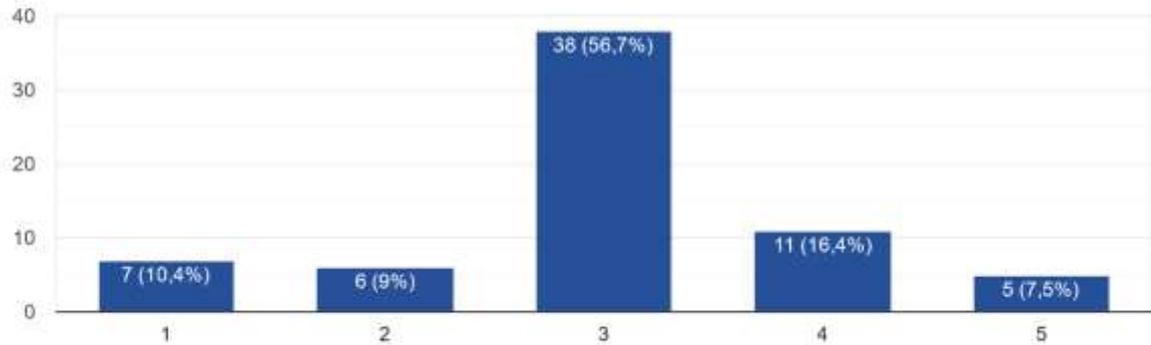


Figura 32. Meus clientes têm percepção sobre os benefícios advindos da adoção da NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

Em resposta à questão “se meus clientes têm percepção sobre os benefícios advindos da adoção da NBC TG 1001 e NBC TG 1002”, os dados apontaram que 10,4% dos respondentes discordam totalmente, 9,0% discordam, 56,7% são indiferentes, 16,4% concordam e 7,5% concordam totalmente.

4.2. Análise do Modelo de Difusão de Inovação em Relação as Normas NBC TG 1001 E NBC TG 1002

Uma vez apresentados os dados que descrevem o perfil dos entrevistados e suas respostas em relação às normas NBC TG 1001 e NBC TG 1002, esse tópico tem como objetivo testar se há relação entre o conhecimento da norma, as variáveis que representam o Julgamento (persuasão) e a decisão e difusão da norma pelo profissional ou escritório de contabilidade.

Assim como detalhado na metodologia, recorreu-se ao teste Qui-quadrado de Pearson para testar a dependência das variáveis de conhecimento e julgamento com a adoção plena das normas, onde obteve-se o seguinte resultado:

Tabela 2

Relação entre as variáveis de conhecimento e julgamento com o uso pleno das normas NBC TG 1001 e NBC TG 1002

Categoria	Variável relacionada com a afirmativa “Já estou utilizando plenamente a NBC TG 1001 e/ou a NBC TG 1002 para a escrituração contábil de 2023”	Value	Sig
Conhecimento	Tenho conhecimento sobre as normas	103,631	0,000
	Conheço a aplicabilidade das normas	93,250	0,000
Julgamento	Tenho facilidade em adotar novas normas contábeis	86,895	0,000
	Conheço contadores que aplicam as normas	81,268	0,000
	Conheço contadores que aplicam as normas e tiveram resultados positivos	36,163	0,000
	Se eu adotar as normas serei bem-visto por clientes	45,758	0,000
	Se eu adotar as normas serei bem-visto por colegas	46,469	0,000
	Eu ou minha organização somos favoráveis à adoção das normas	38,467	0,001
	Acredito ser vantajoso adotar as normas	27,037	0,000

A partir da descrição das respostas sobre o processo de adoção das normas (Tópico 4.2.4), pode-se perceber na distribuição dos dados que a maioria dos respondentes concordou sobre ter conhecimento e julgar positivamente as normas. O teste Qui-quadrado pretendeu testar o quanto esse conhecimento e o julgamento positivo estão relacionados as respostas sobre a adoção plena das normas.

Os resultados apresentados indicam que se pode compreender que o conhecimento e julgamento estão estatisticamente relacionados à adoção da inovação, assim como previsto pela Teoria da Difusão da Inovação e Teoria da Ação Racional. Especificamente sobre as normas, percebe-se que quanto mais conhecimento se tem sobre as normas e sobre sua aplicabilidade, mais propensão à sua adoção plena.

Ele se dá quando testamos a complexidade da norma e observabilidade. Sobre a complexidade, quanto mais facilidade em aplicar novas normas, maior a concordância sobre a aplicação plena das normas. Esse resultado corrobora DOI e a Teoria da Ação Racional, que entende que quanto mais fácil for um comportamento, mais suscetível a adotá-lo está uma pessoa, quando o julga como positivo (Rogers, 2003; Ajzen & Fishbein, 1980).

No que tange à observabilidade, conhecer outros contadores que aplicam as normas e conhecer contadores que aplicam as normas e têm resultados positivos possibilitam observar os benefícios da inovação para julgá-la como positiva (Rogers, 2003). Conforme os resultados, existe uma relação positiva entre a observabilidade e o alinhamento das normas.

Segundo Ajzen e Fishbein (1980), as normas subjetivas afetam a formação de atitude em relação a um comportamento, ou seja, influenciam o julgamento sobre a realização ou não de uma ação. No caso das normas estudadas, os resultados demonstram que há uma relação positiva entre

ser bem-visto por clientes e colegas ao adotar a norma e a adoção plena das normas, reforçando a relação sugerida pela Teoria da Ação Racional.

Por fim, a atitude em relação a uma determinada ação, é o pensamento ou crença que fazemos dela e de seus efeitos (Ajzen & Fishbein, 1980). Por isso, acreditar que as normas são vantajosas e posicionar-se favorável à adoção das normas são indicativos relevantes sobre a atitude. Os resultados apresentam que há relação entre a atitude positiva em relação a adoção das normas e sua adoção de fato. Assim, confirma-se a H1, de que há relação entre o conhecimento, julgamento e adoção plena das normas NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

Os resultados quantitativos indicam que há relação entre o conhecimento, atitude e alinhamento das normas. Entretanto, a difusão das normas e a continuidade da adoção da inovação (ROGERS, 2003) e do comportamento (Ajzen & Fishbein, 1980) é influenciada pelo grau de dificuldade que uma pessoa tem de realizar a ação. A resposta sobre a facilidade de adotar novas normas contábeis teve relação positiva com a adoção.

Entretanto, quando perguntado exclusivamente sobre as normas NBC TG 1001 e NBC TG 1002 na contabilidade dos clientes, a maioria dos respondentes alegou que têm dificuldades de implementar a norma, podendo afetar na adoção ou na continuidade da adoção das normas. O teste estatístico qui-quadrado apresentou relação significativa com a variável sobre adotar plenamente as normas.

Tabela 3

Relação entre as variáveis dificuldade de implementar e uso pleno das normas

Relação entre variáveis		Utilizo Plenamente as Normas					Total
		1	2	3	4	5	
Tenho dificuldade de implementar as normas NBC TG 1001 e NBC TG 1002	1	1	0	1	0	1	3
	2	0	1	1	0	5	7
	3	1	1	12	1	2	17
	4	1	1	1	9	1	13
	5	2	0	1	22	2	27
Total		5	3	16	32	11	67
P value					Sig		
62,724					0,000		

Conforme indicado na tabela, há relação estatisticamente significativa entre adotar plenamente as normas e ter dificuldades de implementar. Entretanto, a dificuldade de implementar tem relação positiva com o uso pleno das normas. Ou seja, não é inversamente proporcional à adoção plena, contrariando a expectativa teórica onde maior dificuldade ocasionaria no não uso ou na não continuidade do uso da inovação/comportamento (Rogers, 2003; Ajzen & Fishbein, 1980). Entretanto, a dificuldade afetou a adoção voluntária, assim como apresentado na tabela abaixo.

Tabela 4

Relação entre as variáveis dificuldade de implementar e adoção voluntária das normas

Relação entre variáveis		Adotei voluntariamente as normas					Total
		1	2	3	4	5	
Tenho dificuldade de implementar as normas NBC TG 1001 e NBC TG 1002	1	1	0	1	1	0	3
	2	0	1	1	1	4	7
	3	1	1	9	4	2	17
	4	1	0	4	7	1	13
	5	0	1	22	0	4	27
Total		3	3	37	13	11	67
P value					sig		
39,151					0,001		

Ao analisar a tabela sobre a adoção voluntária, percebe-se que a maior dificuldade de implementar as normas ocasionou em um maior número de respostas que não concordam, nem discordam com a adoção voluntária, podendo ser indiferentes à afirmativa ou terem adotado as normas por uma obrigação legal e não de forma voluntária.

Com intuito de investigar como a dificuldade poderia influenciar na difusão da inovação, recorreu-se aos dados qualitativos. A análise das respostas abertas referente às dificuldades da implementação da norma foi feita por meio da análise de conteúdo, agrupando as respostas em códigos que remetem a temas.

No primeiro tema, que se propôs verificar a falta de relevância para o cliente, os respondentes apontaram dificuldades em demonstrar aos clientes, gestores de micro e pequenas empresas, a importância não apenas da norma, mas de prestar informações completas para a contabilidade.

No segundo tema, que buscava verificar o acesso a dados, os respondentes apontaram dificuldades em ter acesso aos dados por parte dos clientes para cumprir os procedimentos para a completa implementação da norma e gerar as informações em conformidade.

No terceiro tema, sobre a adaptação profissional, os respondentes ressaltaram a necessidade de constante atualização frente a mudanças normativas, assim como a necessidade de contínuo treinamento para realizar mudança de cultura e processos, o que requer tempo e esforço. Ainda associado a esse tema, foi apontado a necessidade de atualização de equipamentos e sistemas. Por fim, nesse tema, afirmou-se que uma barreira é a resistência de alguns profissionais às mudanças.

Por fim, o quarto tema buscou verificar quanto à relevância técnica da norma. Neste ponto da pesquisa, os respondentes apontaram que a norma trará benefícios para as empresas, assim como tem o potencial de melhorar a transparência, qualidade das análises e melhoria do processo de tomada de decisões. Essas afirmativas ocorreram apesar dos apontamentos que há dificuldade do gestor em enxergar os benefícios.

A Tabela 5 apresenta sinteticamente os principais achados da análise realizada:

Tabela 5
Principais achados da análise.

Tema	Código	Exemplos
1	Falta de relevância para o cliente	<p>Grande parte dos Microempreendedores desconhecem os benefícios da contabilidade para a empresa, o que dificulta a aplicação de normas na empresa.</p> <p>Ultimamente não é nada fácil aplicar as normas para os pequenos empresários e microempresa, porque muitos deles não conhece a vantagem da contabilidade na sua empresa.</p> <p>O maior desafio fazer o pequeno empresário entender a necessidade de controlar e registrar todos os seus atos administrativos. Pelo escritório não temos nenhuma, entretanto pelos clientes não há interesse e nem compreendem.</p>
2	Acesso à dados	<p>Por atuarmos em uma cidade pequena, a maioria dos clientes não fornece as informações necessárias para que a contabilidade consiga aplicar os procedimentos necessários para conseguir todas as informações que necessitamos.</p> <p>Falta de preparo, falta de comunicação cliente x contabilidade e falta de organização.</p> <p>O maior desafio é obter todas as informações do cliente.</p>

3	Adaptação profissional	<p>A seguir, descrevo alguns dos desafios comumente encontrados na adoção dessas normas: Conhecimento técnico: Os profissionais contábeis devem ter um bom entendimento das NBC TG 1001 e 1002, bem como de outras normas relacionadas. É necessário investir tempo e esforço para se familiarizar com os requisitos e orientações contidas nessas normas, a fim de aplicá-las corretamente. Mudança de cultura: A implementação dessas normas implica uma mudança na cultura organizacional e nas práticas profissionais. Os profissionais contábeis devem estar abertos a novas abordagens, adotar procedimentos mais rigorosos e desenvolver uma mentalidade voltada para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados. Recursos e infraestrutura: A implementação adequada das normas de revisão externa de qualidade pode exigir investimentos em recursos e infraestrutura. Os escritórios de contabilidade podem precisar adquirir ou aprimorar sistemas de tecnologia da informação, estabelecer procedimentos de controle interno mais robustos e destinar tempo e recursos para a formação e treinamento da equipe. Resistência à mudança: Algumas pessoas podem resistir à implementação das normas de revisão externa de qualidade devido ao receio de um aumento da burocracia e da complexidade dos processos. É importante superar essa resistência e conscientizar os profissionais contábeis sobre os benefícios de uma revisão externa de qualidade adequada, como a melhoria da confiabilidade das informações financeiras e o fortalecimento da reputação da profissão contábil. Disponibilidade de revisores qualificados: A NBC TG 1001 estabelece requisitos específicos para os revisores externos, incluindo qualificações e experiência. Pode haver um desafio em encontrar revisores externos qualificados e experientes, especialmente em regiões com escassez de profissionais especializados nessa área. Custos adicionais: A implementação das normas de revisão externa de qualidade pode acarretar custos adicionais para os escritórios de contabilidade, incluindo honorários dos revisores externos e investimentos em treinamento e infraestrutura. Os profissionais contábeis devem considerar esses custos e avaliar se os benefícios da adoção das normas compensam os investimentos necessários.</p> <p>Os desafios para os profissionais contábeis adotarem as normas NBC TG 1001 e NBC TG 1002 incluem o conhecimento técnico necessário, a adaptação a uma nova abordagem contábil, a obtenção de recursos e tecnologia adequados, além de conscientizar os usuários das demonstrações contábeis sobre as mudanças. A implementação consistente das normas também é um desafio importante a ser enfrentado.</p>
4	Relevância técnica	<p>Acredito ser de suma importância a utilização das normas 1001 e 1002, para os sócios/administradores tomarem as decisões corretas em suas entidades.</p>

	Essa nova norma contábil oferece praticidade e transparência, maior qualidade para as análises financeiras e contábeis pelos sócios.
	As normas contábeis só trazem benefícios para as empresas que a utilizam de forma correta, pois, trazem fidedignidade e relevância nas informações da sua empresa.

4.3. Análise do Modelo de Difusão de Inovação em Relação as Normas NBC TG 1001 E NBC TG 1002 e o Perfil do Profissional/Escritório

A teoria da Difusão da Inovação, bem como a Teoria da Ação Racional, indica que há relação entre o perfil da pessoa que toma a decisão e o processo de inovação (Rogers, 2003; Ajzen & Fishbein, 1980). Entende-se como o perfil, um conjunto de elementos como variáveis demográficas (gênero, idade, escolaridade, renda, região). Nesse estudo, foram consideradas variáveis demográficas sobre o profissional, bem como características do perfil do escritório a partir do cliente atendido.

Conhecido o perfil dos entrevistados (Tópicos 4.2.1; 4.2.2 e 4.2.3), cada um dos elementos foi relacionado com as variáveis de conhecimento, julgamento e adoção da norma, onde, os elementos Idade, Grau de escolaridade (Especialização/Pós); Tempo de experiência, ter ou não escritório contábil e Porte do cliente foram aqueles que apresentaram significância estatística em relação às variáveis que afetam a decisão para adoção plena das normas. Onde:

Relacionam-se significativamente com as variáveis de conhecimento a Idade, Grau de escolaridade, tempo de experiência, possuir escritório e tipo de empresa atendida. Relacionam-se significativamente com algumas das variáveis de julgamento o Estado, Ter escritório e tipo de empresa atendida. Relacionam-se significativamente com as variáveis de alinhamento da norma (adoção plena da norma) as variáveis Tempo de experiência, Ter escritório e Tipo de empresa atendida.

Para compreender as relações identificadas, a tabela abaixo indica a distribuição dos elementos do perfil do entrevistado/escritório com as variáveis que representam conhecimento, julgamento e alinhamento com a norma.

Tabela 6

Relação entre as variáveis conhecimento e idade

Conhecimento x Idade		18-30 anos	31-40 anos	41-65 anos	Total
Tenho conhecimento sobre as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002.	1	1	2	0	3
	2	3	1	0	4
	3	8	2	2	12
	4	9	18	8	35
	5	4	0	9	13
Total		25	23	19	67

Os dados apresentam que proporcionalmente, os entrevistados mais velhos tendem a concordar parcialmente ou totalmente sobre ter conhecimento sobre as normas.

Tabela 7

Relação entre as variáveis conhecimento e Escolaridade

Conhecimento x Escolaridade		Não possui	Especialista	Mestre/doutor	Total
Tenho conhecimento sobre as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002.	1	1	2	0	3
	2	4	0	0	4
	3	10	2	0	12
	4	8	23	4	35
	5	5	3	5	13
Total		28	30	9	67

O grau de escolaridade afeta o conhecimento sobre as normas, onde aqueles que não possuem pós-graduação não souberam responder ou têm um conhecimento médio sobre as normas. Enquanto aqueles com maior formação responderam que concordam parcialmente ou totalmente sobre possuir conhecimento. Somando aos resultados da idade, quanto maior a idade e escolaridade, mais conhecimento os respondentes demonstraram sobre a NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

O tempo de experiência também afetou a concordância sobre o conhecimento:

Tabela 8

Relação entre as variáveis conhecimento e tempo de experiência

Conhecimento x Tempo de Experiência		5> anos	6-10 anos	11-15 anos	16< anos	Total
Tenho conhecimento sobre as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002.	1	1	1	0	1	3
	2	3	1	0	0	4
	3	10	1	0	1	12
	4	7	18	9	1	35
	5	3	2	2	6	13
Total		24	23	11	9	67

No mesmo sentido que a idade e escolaridade, quanto mais tempo de conhecimento, mais concordância em relação ao conhecimento sobre a norma. A maior proporção de respondentes com menos de cinco anos de atuação, alegou não saber responder ou ter conhecimento médio sobre as normas. Enquanto as maiores proporções de respondentes com mais de 6 anos alegaram concordar parcialmente ou totalmente com o conhecimento sobre as normas.

Outro elemento que afetou o conhecimento foi o fato de o respondente ter um escritório de contabilidade.

Tabela 9

Relação entre as variáveis conhecimento e ter escritório

Conhecimento x ter escritório		Possui escritório	Não Possui	Total
Tenho conhecimento sobre as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002.	1	0	3	3
	2	3	1	4
	3	10	2	12
	4	34	1	35
	5	11	2	13
Total		58	9	67

A maioria dos respondentes que possuem escritório de contabilidade alegaram ter conhecimento das normas, enquanto apenas aqueles que não possuem discordaram totalmente ou parcialmente sobre o conhecimento. Por fim, o conhecimento também foi afetado pelo porte do tipo/porte dos clientes atendidos.

Tabela 10

Relação entre as variáveis conhecimento e porte dos clientes

Conhecimento x Porte dos clientes	Empresas de diferentes portes, tribuadas pelo Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real.	Majoritariamente empresas de médio ou grande porte que se enquadram no Lucro Real.	Tanto microentidades que se enquadram no Simples Nacional quanto pequenas empresas que não se enquadram no Simples Nacional e são tribuadas pelo Lucro Presumido.	Majoritariamente pequenas empresas que se enquadram no Lucro Presumido.	Majoritariamente microentidades que se enquadram na tributação do Simples Nacional.	
Tenho conhecimento sobre as normas brasileiras de contabilidade e NBC TG 1001 e NBC TG 1002.	1	0	0	1	2	
	2	1	0	1	1	
	3	4	2	5	1	
	4	1	3	26	2	3
	5	6	1	4	0	2
Total	12	6	36	4	9	

Não só o perfil do profissional respondente afeta o conhecimento, mas também o tipo de cliente atendido. A partir dos resultados, percebe-se que, proporcionalmente, a maior parte dos respondentes que concordaram parcialmente ou totalmente com o conhecimento sobre as normas

atendem microentidades que se enquadram no Simples Nacional quanto pequenas empresas que não se enquadram no Simples Nacional e são tributadas pelo Lucro Presumido ou empresas de diferentes portes.

Inserido no constructo conhecimento, temos também o conhecimento sobre a aplicabilidade das normas, onde os mesmos elementos anteriores apresentaram relação estatisticamente significativa. Da mesma forma, quanto maior a idade, escolaridade, tempo de experiência, maior o conhecimento da aplicabilidade. Ter um escritório e o porte do cliente também afetou o conhecimento sobre a aplicabilidade. De maneira similar, o atendimento de microentidades e pequenas empresas influenciou positivamente o conhecimento sobre a aplicabilidade das normas.

O perfil dos entrevistados afetou não só o conhecimento sobre as normas, mas também o julgamento positivo em relação à sua adoção. Nesse caso, foram consideradas as variáveis de julgamento que apresentaram relação com o perfil. Especificamente a variável “Eu ou minha organização somos favoráveis à adoção das normas” apresentou significância estatística com os elementos Estado, Ter escritório e tipo de cliente atendido assim como apresentado na próxima tabela:

Tabela 11

Relação entre as variáveis atitude e estado

Atitude x Estado		MG	Outros	Total
Eu ou minha organização somos favoráveis à adoção de novas regras contábeis.	1	1	0	1
	2	0	1	1
	3	6	2	8
	4	13	0	13
	5	43	1	44
Total		63	4	67

Conforme pode ser visualizado na tabela 11, os respondentes de Minas Gerais proporcionalmente responderam concordar parcialmente ou totalmente com a adoção de novas regras contábeis. Enquanto respondentes de outros estados alegaram não concordar ou ser indiferente à afirmativa.

Assim como nas respostas referentes ao conhecimento sobre as normas, ter ou não escritório afetou sobre a concordância com a adoção de novas regras.

Tabela 12

Relação entre as variáveis atitude e escritório

Atitude x Escritório		Sim	Não	Total
Eu ou minha organização somos favoráveis adoção de novas regras contábeis.	1	0	1	1
	2	0	1	1
	3	5	3	8
	4	11	2	13
	5	42	2	44
Total		58	9	67

Como indicado na tabela 12, a maioria dos respondentes que possuem escritório concordaram com a adoção de novas regras, enquanto a maior parte (55%) dos respondes que não têm escritório alegou que discorda totalmente, parcialmente ou é indiferente à afirmativa.

Indo no mesmo sentido dos resultados em relação ao conhecimento, as características dos clientes atendidos também apresentaram relação estatisticamente significativa com a atitude positiva em relação as novas regras, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 13

Relação entre as variáveis atitude e porte do cliente

Atitude x Porte do cliente		Empresas de diferentes portes, tributados pelo Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real.	Majoritariamente empresas de médio ou grande porte que se enquadram no Lucro Real.	Tanto microentidades que se enquadram no Simples Nacional quanto pequenas empresas que não se enquadram no Simples Nacional e são tributadas pelo Lucro Presumido.	Majoritariamente pequenas empresas que se enquadram no Lucro Presumido.	Majoritariamente microentidades que se enquadram na tributação do Simples Nacional.
Eu ou minha organização somos favoráveis adoção de novas regras contábeis.	1	0	0	0	0	1
	2	0	0	0	1	0
	3	1	1	4	0	2
	4	3	1	4	2	3
	5	8	4	28	1	3
Total		12	6	36	4	9

Aqueles que atendem tanto microentidades que se enquadram no Simples Nacional quanto pequenas empresas que não se enquadram no Simples Nacional e são tributadas pelo Lucro Presumido e empresas de diferentes portes, tributados pelo Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real são aqueles que têm mais conhecimento sobre as normas e foram os dois grupos que concordaram totalmente com a adoção de novas regras.

Conforme previsto por Rogers (2003) e Ajzen & Fishbein (1980), conhecimento e atitude positiva sobre uma inovação ou comportamento afeta sobre sua adoção. Dessa forma, faria sentido que os mesmos grupos que apresentaram significância com conhecimento ou atitude positiva também afetasse e o uso pleno das normas.

Corroborando as expectativas teóricas, alguns elementos que afetaram o conhecimento e atitude positiva também apresentaram significância com o uso das normas. Tais quais: tempo de experiência, escolaridade, possuir escritório e porte de empresa atendida. Todos esses elementos comportam-se da mesma forma que nas variáveis de conhecimento e atitude positiva, ou seja, quanto maior o tempo de experiência e maior escolaridade, mais tendência a concordar parcialmente ou totalmente com a afirmativa sobre o uso pleno das normas.

Aqueles que possuem escritório, em sua maioria, também usam plenamente as normas e aqueles profissionais que atendem tanto microentidades que se enquadram no Simples Nacional quanto pequenas empresas que não se enquadram no Simples Nacional e são tributadas pelo Lucro Presumido também se mantiveram como os que mais usam plenamente as normas.

Os elementos do perfil que ainda não haviam apresentado relação significativa com o conhecimento e atitude positiva, mas tiveram com a adoção plena foram: formação profissional e

norma que aplica, conforme exposto nas tabelas abaixo.

Tabela 14

Relação entre as variáveis uso pleno da norma e formação profissional

Relação entre variáveis		4 Formação Profissional:				Total
		Técnico	Estudante de Ciências contábeis sem técnico	Estudante de Ciências contábeis com técnico	Graduado em Ciências Contábeis	
Já estou utilizando plenamente e a NBC TG 1001 e/ou a NBC TG 1002 para a escrituração contábil de 2023.	1	1	1	0	3	5
	2	1	1	0	1	3
	3	2	5	3	6	16
	4	1	1	1	29	32
	5	0	3	1	7	11
Total		5	11	5	46	67

Os dados da tabela 14 ilustram que a formação profissional onde teve-se maior concordância com o uso pleno da norma, proporcional ao número total de respondentes de cada grupo, foi o grupo de graduados em ciências contábeis. O que faz sentido se relacionarmos esses dados com o grau de escolaridade, quanto mais alto, maior adoção plena das normas.

Para além da formação profissional, a norma aplicada também apresentou relação significativa.

Tabela 15

Relação entre as variáveis uso pleno da norma e norma que aplica

Relação entre as variáveis		8 Norma que aplica							Total
		Não aplica normas contábeis	CP C full	CP C PM E	CPC full/CP C PME	CPC full/CPC PME/N BC TG 1001/100 2	CPC PME/N BC TG 1001/100 2	NBC TG 1001/100 2	
Já estou utilizando plenamente a NBC TG 1001 e/ou a NBC TG 1002 para a escrituração contábil de 2023.	1	1	0	0	1	0	0	3	5
	2	2	0	0	0	1	0	0	3
	3	3	3	0	0	5	1	4	16
	4	10	13	1	0	3	2	3	32
	5	0	1	0	1	7	1	1	11
Total		16	17	1	2	16	4	11	67

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação buscou compreender o processo de difusão das normas contábeis NBC TG 1001 e NBC TG 1002 pelos profissionais da contabilidade do Estado de Minas Gerais em atendimento as exigências imposta para as pequenas empresas e microentidades que entraram em vigor em 01/01/2023.

O entendimento sobre o processo de difusão se deu a partir da combinação da Teoria da Ação Racional e da Teoria da Difusão da Inovação. Conforme ilustram os resultados, o perfil do contador e dos clientes atendidos afetam sobre o processo de difusão da inovação. A difusão também é influenciada pelo nível de conhecimento e atitude positiva em relação a adoção de novas normas e especificamente, das normas contábeis NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

Os resultados relevantes encontrados no presente estudo destacam que a aplicação das normas de contabilidade por parte dos profissionais da contabilidade não aponta relevância para as pequenas empresas e microentidades e tão pouco se faz necessário a realização da escrituração contábil para esse grupo de entidades.

Outro ponto importante verificado pela pesquisa é em relação a adaptação dos profissionais da contabilidade estarem em constante atualização referente as normas contábeis e legislação pertinente, além de, também verificar que em relação a relevância técnica sobre essas normas, podem trazer representação fidedigna as informações prestadas pelas entidades desse grupo.

Diante disso, o presente estudo demonstra que os profissionais da contabilidade estão focados na parte fiscal das pequenas empresas e microentidades, pois o risco pelo não cumprimento ou erro pode ser muito prejudicial aos clientes, contudo isto, sem levar em consideração que o objetivo da contabilidade é de fornecer informações úteis para a tomada de decisão. Além da legislação, o avanço tecnológico, o desenvolvimento das profissões e a complexidade dos negócios acentuam a necessidade da mudança do enfoque do profissional

contábil, que atualmente é a de atender exclusivamente ao fisco (Oliveira, De Moraes & Marçal, 2019). Também constatou através da pesquisa a dificuldade e falta de acesso dos profissionais da contabilidade aos dados e documentos das empresas classificadas nesse grupo.

A adoção de novas normas na contabilidade tem especificidades, uma vez que essas têm uma obrigação legal. Ou seja, em determinados casos, a difusão da inovação não é obrigatória, como no caso da adoção das normas. Ainda assim, o conhecimento sobre a norma e a atitude positiva afetaram no atendimento pleno das normas e na decisão de implementá-las.

É relevante destacar que o modelo teórico e metodológico apresentado pode ser utilizado para compreender qualquer processo de difusão da inovação, não só relacionados na área de contabilidade.

Nesse sentido, o trabalho contribui para outros estudos que investigam a adoção de normas contábeis. Em especial, há uma contribuição para a Teoria da Ação Racional e a Teoria da Difusão da inovação, e que seu uso possibilita compreender como as normas são disseminadas e adotadas por meio de um grupo de praticantes. Em especial, os resultados reforçam que o conhecimento sobre a inovação e sua baixa complexidade são elementos importantes para sua difusão e adoção. Como inovação constata-se que para os profissionais da contabilidade ainda é um desafio real em aplicar as normas de contabilidade para as pequenas empresas e microentidades, e como difusão, grande parte dos empresários desconhecem os benefícios da contabilidade para a empresa, o que dificulta a aplicação de normas pelos profissionais.

Como contribuição prática, o trabalho demonstra a importância do conhecimento e da simplificação para que haja disseminação e adoção da inovação. Tendo isso em vista, é recomendado que mudanças normativas sejam divulgadas de forma ampla, e que treinamentos se concentrem em transmiti-las de forma simplificada, o que pode contribuir para a maior difusão e adoção das inovações. Assim, é possibilitada uma visão ampla de como são recepcionadas as novas normas de contabilidade aplicadas as pequenas empresas e microentidades pelos profissionais da contabilidade, normatizadores.

O presente estudo não teve como intuito esgotar o tema estudado, havendo a necessidade de pesquisas futuras, abrangendo a amostra pesquisada. Sobre as limitações da pesquisa, destaca-se a dificuldade de acesso ao público-alvo da pesquisa.

REFERÊNCIAS

- Aboagye-Otchere, F.; Ageibor, J. The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMES): Suitability for small businesses in Ghana. **Journal of Financial Reporting and Accounting**, n. 10, vol. 2, 190-214, 2012.
- Adjar, H.; Chakir, M.; & El Mesquine, L. (2021). IFRS adoption in Morocco: appropriateness with regards to the economic structure in an African context.
- Ajzen, I.; Fishbein, M. **Understanding attitudes and predicting social behavior**. New Jersey: Prentice-hall, 1980.
- Ajzen, Icek; Fishbein, Martin. Attitude-behavior relations: A theoretical analysis and review of empirical research. **Psychological bulletin**, n. 84, vol. 5, 1977.
- Alp, A., & Ustundag, S. (2009). Financial reporting transformation: **The experience of Turkey**. **Critical Perspectives on Accounting**, 20(5), 680-699.
- Antunes, M. T. P., Grecco, M. C. P., Formigoni, H., & Mendonça Neto, O. R. D. (2012). A adoção no Brasil das normas internacionais de contabilidade IFRS: o processo e seus impactos na qualidade da informação contábil. *Revista de Economia e Relações Internacionais*, 10(20), 5-19.
- Azevedo, O. R. (2010). *Comentários às novas regras contábeis brasileiras*. 4. ed. São Paulo: IOB, 2010.
- Beuren, I. M. (2009). *Como elaborar trabalhos acadêmicos monográficos em Contabilidade*. São Paulo; Atlas.
- Bohušová, H., & Blašková, V. (2012). In What Ways are Countries, which have Already Adopted IFRS for SMEs Different. *Acta Universitatis Agriculturae et Silviculturae Mendelianae Brunensis*, 60(4).
- Braga, H. R. & Almeida, M. C. (2008). *Mudanças contábeis na Lei Societária: Lei nº 11.638, de 28/12/2007*. São Paulo: Atlas.
- Buys, P. W., & Schutte, D. (2011). A Consideration of IFRS Education and Acceptance From Culturally Diverse Backgrounds: A South African Perspective. *International Business & Economics Research Journal (IBER)*, 10(12), 49-58.
- Collis, Jill & Hussey, R. (2005). *Pesquisa em Administração: Um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação*. 2 ed. Porto Alegre: Bookman.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 13 Adoção Inicial a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08- <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=79>
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2019) – CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. <https://www.cpc.org.br/CPC/DocumentosEmitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>
- Conselho Federal de Contabilidade. NBC TG 01 Código de Ética do Profissional do Contador (2019). https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2019/NBCPG01
- Conselho Federal de Contabilidade. NBC TG 1001 Contabilidade para pequenas empresas (2021). https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2021/NBCTG1001&arquiv=NBCTG1001.doc
- Conselho Federal de Contabilidade. NBC TG 1002 Contabilidade para Microentidades(2021). https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2021/NBCTG1002&arquiv=NBCTG1002.doc
- Costa, F. M.; & Freitas, K. C. (2014). Escolhas contábeis na adoção inicial das normas internacionais de contabilidade no brasil: direcionadores da aplicação do custo atribuído para ativos imobilizados. *Revista Contabilidade Vista & Revista*, 25(3), 38-56.
- De George, E.T., LI, X. & Shivakumar, L. A review of the IFRS adoption literature. *Rev Account Stud* 21, 898–1004 (2016). Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s11142->

- 016-9363-1>.
- Dodgson, M., & Gann, D. (2018). *Innovation: A very short introduction*. Oxford University Press.
- Ernst & Young; & Fipecafi. (2010). *Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras*. 2. ed. São Paulo: Atlas.
- Etweri, A., Faccia, A., & Foster, S. (2022). International Standards on Auditing (ISAs) adoption: An institutional perspective. *Administrative Science*, 12(3), 119. DOI: Disponível em: <<https://doi.org/10.3390/admsci12030119>>.
- Favarin, M. C. (2012). *Um estudo sobre os Estágios de Adoção do CPC PME sob a ótica da Teoria Institucional*. Dissertation of the Master. Mackenzie Presbyterian University. São Paulo.
- Ferreira, Jamila Lopes; Ruffoni, Janaina; Carvalho, Alexsandro Marian. Dinâmica da difusão de inovações no contexto brasileiro. *Revista Brasileira de Inovação*, 2022, 17: 175-200.
- Gallivan, Michael J. Organizational adoption and assimilation of complex technological innovations: development and application of a new framework. *ACM SIGMIS Database: the DATABASE for Advances in Information Systems*, 2001, 32.3: 51-85.
- García, M. P. R.; Alejandro, K. A. C.; Sáenz, A. B. M.; & Sánchez, H. H. G. (2017). Does an IFRS adoption increase value relevance and earnings timeliness in Latin America? *Emerging Markets Review*, 30, 155-168. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.ememar.2016.11.001>>.
- Ghio, A.; & Verona, R. (2018) Accounting Practitioners' Attitudes toward Accounting Harmonization: Adoption of IFRS for SMEs in Italy. *Journal of International Accounting Research*, 17 (2): 103–122. Disponível em: <<https://doi.org/10.2308/jiar-52278>>.
- Gil, A. C. (2019). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social (7a.ed)*. São Paulo: Atlas.
- González, A., & Nagai, C. (2013). A eficácia social do pronunciamento técnico para pequenas e médias empresas sob a ótica da Teoria dos Jogos. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 32(1), 3-13.
- Harakeh, M.; Lee, E., & Walker, R. M. (2019). The differential impact of IFRS adoption on aspects of seasoned equity offerings in the UK and France. *Accounting in Europe*, 16(1), 106-138. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/17449480.2018.1531141>>.
- Harun, H.; Carter, D.; Mollik, A. T. ; & AN, Y. (2020). Understanding the forces and critical features of a new reporting and budgeting system adoption by Indonesian local government. *Journal of Accounting & Organizational Change*, 16(1), 145-167. Disponível em: <<https://doi.org/10.1108/JAOC-10-2019-0105>>.
- IFRS.ORG (<https://www.ifrs.org/supporting-implementation/supporting-materials-for-he-ifrs-for-smes/#about>)
- Kollmuss, A. & Agyeman, J. Mind the Gap: why do people act environmentally and what are the barriers to pro-environmental behaviour? *Environmental Educations Research*, v.8, n.3, pp. 239-260, 2002.
- Lopes, Antonio Carlos Vaz; Kniess, Cláudia Terezinha; Ramos, Heidy Rodriguez. Fatores que influenciam a adoção do Balanced Scorecard (BSC) em uma Cooperativa Agroindustrial: Um estudo com base na teoria de difusão de inovação. *Revista Ibero Americana de Estratégia*, 2015, 14.3: 131-145.
- Mcdonough, R. P.; & Yan, C. J. (2023). Accounting policies in the public sector: Characteristics and consequences of accounting for capital assets. *Journal of Accounting and Public Policy*, 42(1), 107033. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2022.107033>>.
- Mechelli, A; Cimini, R. (2013) How have the IAS/IFRS adoption affected earnings management in EU? The effect of the absence/divergence of regulation and of legal enforcement. In International conference “Financial Distress: Corporate Governance and Financial Reporting Issues”.
- Oliveira, M., Moraes, R., & Marçal, A. (2019). Pequenos e Médios Empresários Contábeis: por

- que (não) resistir à mudança? À luz de Kurt Lewin. In Anais XIX USP International Conference in Accounting. São Paulo, SP (pp. 1-20).
- Oreg, Shaul; Berson, Yair. Leaders' impact on organizational change: Bridging theoretical and methodological chasms. *Academy of Management Annals*, 2019, 13.1: 272-307.
- Organizational Change and Innovation: Perspectives and Practices in Europe. Routledge, n. 20, 193-210, 1973.
- Padoveze, C.L, Benedicto, GCD, & Leite, JDSJ (2017). Manual de contabilidade internacional: IFRS – US Gaap – BR Gaap: Teoria e prática. Cengage Learning Brasil.
- Pelluccio-Grecco, M. C.; Geron, C. M. S.; & Grecco, G. B. (2016). Adoption and use of IFRS: Evidence from Brazil. *Journal of Accounting & Marketing*, 5(4), 1-12. Disponível em: <<https://doi.org/10.4172/2168-9601.1000196>>.
- Peter, J.; Olson, J. Comportamento do Consumidor e Estratégia de Marketing. 8. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
- Quagli, A. (2010). How is the IFRS for SME accepted in the European context? An analysis of the homogeneity among European Countries, users and preparers in the European Commission Questionnaire. *Advances in Accounting Incorporating Advances in International Accounting*, 28, 1.
- Quagli, A., Roncagliolo, E. & D'alauro, G. The preparedness to adopt new accounting standards: a study of European companies on the pre-adoption phase of IFRS 15. *International Journal of Disclosure and Governance*, 18, 290–303 (2021). Disponível em: <<https://doi.org/10.1057/s41310-021-00116-2>>.
- Resolução CF 1255/2009 – NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Disponível em: <https://www2.cfc.org.br/sisweb/ser/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001255&arquivo=Res_1255.doc>.
- Rodrigues, L. L.; Schmidt, P.; & Santos, J. L. (2012). The origins of modern accounting in Brazil: Influences leading to the adoption of IFRS. *Research in Accounting Regulation*, 24(1), 15-24. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.racreg.2011.12.003>>.
- Rogers, E. M. Diffusion of Innovations. New York: Free Press, 2003.
- Rogers, E.; Shoemaker, F. Communication of Innovations; a cross-cultural approach. 1971.
- Samara, B.; Morsch, M. Comportamento do consumidor: conceitos e casos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- Santos, G. M. (2012). Critérios Utilizados pelos Escritórios Contábeis na Adoção Inicial do Pronunciamento CPC PME. Dissertation of the Master. Mackenzie Presbyterian University. São Paulo
- Schumpeter, J. A. A teoria do desenvolvimento econômico. 1. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1912.
- Sebrae – Pequenas Empresas em Minas. Disponível em: <<https://www.inteligencia-sebraemg.com.br/pequenas-empresas-em-minas>>.
- Sciliano, G. (2019). Has IFRS enhanced accounting uniformity? *Accounting in Europe*, 16(3), 313-339. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/17449480.2019.1632468>>.
- Silva, Talita Ingrid Magalhães. Difusão tecnológica na atenção primária a saúde: estudo de caso do prontuário eletrônico do cidadão a luz da teoria da difusão de inovações. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.132f.
- Tran, T. C. T.; HA, X. T. ; LE, T. H. P. ; & Nguyen, N. T. (2019). Factors affecting IFRS adoption in listed companies: Evidence from Vietnam. *Management Science Letters*, 9(13), 2169-2180.
- Turegun, N., & Kaya, C. T. (2014). Repeated Cross Sectional Analysis of Acuity of Turkish CPAs on the Adoption of IFRS for SMEs for Turkish SMEs. *Research Journal of Finance and Accounting*, 5(3), 49-55.
- Wijekoon, N., Samkin, G. & Sharma, U. (2022), International financial reporting standards for small and medium-sized entities: a new institutional sociology perspective. *Meditari*

Accountancy Research, 30(5), 1265-1290. Disponível em:
<<https://doi.org/10.1108/MEDAR-06-2020-0929>>.

Wilson, P. M.; Petticrew, M.; Calnan, M. W.; & Nazareth, I. (2010). Disseminating research findings: what should researchers do? A systematic scoping review of conceptual frameworks. *Implementation Science*, v. 5, n. 1, p. 91.

Zaltman, G.; Duncan, R.; Holbek, J. *Innovations and organizations*. New York Wiley.

APÊNDICE I

QUESTIONÁRIO

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para Participação em Pesquisa

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar de um estudo de pesquisa que tem como objetivo compreender o processo de difusão das normas contábeis NBC TG 1001 e NBC TG 1002 pelos profissionais contábeis do Estado de Minas Gerais em atendimento as exigências impostas para as pequenas empresas e microentidades com vigência a partir 01/01/2023. Essas normas são relevantes para o campo da contabilidade e têm impacto nas práticas contábeis adotadas por empresas e organizações. Embora tenha como enfoque o estado de Minas Gerais, a pesquisa abordará participantes de outros estados para análise comparativa.

O resultado do estudo será utilizado para a dissertação de mestrado de Sandra Antônia Franklin Brasileiro, do curso de mestrado profissional da Faculdade Fipecafi, com orientação da Profa. Dra. Marta Cristina Pelucio Grecco.

Antes de decidir participar, é importante que você leia atentamente as informações a seguir e esclareça quaisquer dúvidas que possam surgir. Sua participação neste estudo é voluntária, e você tem o direito de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento a qualquer momento, sem nenhum prejuízo pessoal ou profissional.

Procedimentos do Estudo:

- Serão solicitadas informações sobre o seu perfil, como características pessoais, formação e atuação profissional para caracterização da amostra estudada.
- Será solicitado que você responda a um questionário contendo perguntas relacionadas às suas impressões sobre as normas e suas aplicações.
- O tempo estimado para completar o estudo é de aproximadamente 15 minutos.

Benefícios e Riscos:

- Os benefícios esperados desta pesquisa são o aprofundamento do conhecimento acerca da aplicação das normas de contabilidade para as pequenas e médias empresas pelos profissionais de contabilidade.
- Não há riscos significativos conhecidos associados à participação neste estudo.

Confidencialidade e Anonimato:

- Todas as informações coletadas durante o estudo serão tratadas de forma estritamente confidencial.
- Os dados serão armazenados de forma segura e acessíveis apenas para os pesquisadores responsáveis.
- Em publicações ou relatórios resultantes deste estudo, os participantes serão mantidos no anonimato, e nenhuma informação pessoalmente identificável será divulgada.

Consentimento:

- Ao concordar em participar deste estudo, você estará fornecendo seu consentimento livre e esclarecido para o uso dos dados coletados para fins de pesquisa.
- Você tem o direito de retirar seu consentimento a qualquer momento, sem a necessidade de fornecer qualquer justificativa.

Contato:

- Se você tiver alguma dúvida ou preocupação em relação a este estudo, entre em contato com Sandra Antônia Franklin Brasileiro [sandra.brasileiro@fipecafi.edu.br].

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

- Confirmo que li e compreendi as informações fornecidas neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e concordo em participar do estudo.
- Não quero participar da pesquisa.

PERFIL PESSOAL E PROFISSIONAL

Gênero

- Feminino
- Masculino
- Outro
- Não desejo declarar

Idade

Estado

- AC
- AL
- AP
- AM
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MT
- MS
- MG
- PA
- PB
- PR
- PE
- PI
- RJ
- RN
- RS
- RO
- RR
- SC
- SP
- SE
- TO
- Outros

Indique sua formação Profissional:

- Técnico em Contabilidade

- Estudante de Ciências Contábeis e Técnico em Contabilidade
- Estudante de Ciências Contábeis sem Técnico em Contabilidade
- Graduado em Ciências Contábeis

Indique suas Especializações e Pós-graduação:

- Curso de Pós-graduação (Especialização ou Lato Sensu) em Contabilidade
- Mestrado em Contabilidade
- Doutorado em Contabilidade
- Não possuo especializações ou pós-graduação
- Outros

Identifique o tempo de atividade na profissão:

- Menos de 5 anos.
- De 6 a 10 anos.
- De 11 a 15 anos.
- De 16 a 20 anos.
- Mais de 20 anos.

Você atua em organização contábil (escritório de contabilidade)?

- Sim
- Não

PROFISSIONAL QUE ATUA EM ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Qual a quantidade de funcionários/sócios no escritório habilitados e registrados no CRC

- Até 5 funcionários/sócios.
- 6 a 10 funcionários/sócios.
- 11 a 20 funcionários/sócios.
- 21 a 30 funcionários/sócios.
- Mais de 30 funcionários/sócios.

Qual a quantidade de clientes que o escritório atende.

- Até 20 clientes.
- 21 a 50 clientes.
- 51 a 70 clientes.
- 71 a 100 clientes.
- Acima de 100 clientes.

Qual(is) norma(s) contábil(eis) seu escritório utiliza para atender aos clientes? (mais de uma opção poderá ser selecionada)

- NBC TG 00 a 999 (CPCs completos).
- NBC TG 1000 (CPC para PME).
- NBC TG 1001 (Norma para Pequena Empresa).
- NBC TG 1002 (Norma para Microentidade).
- Nenhuma norma, apenas escrituração de caixa.
- Contabilidade apenas para fins fiscais.
- Outros.
-

Identifique a alternativa que melhor define o porte dos clientes que o escritório atende:

- SOMENTE microentidades que se enquadram na tributação do Simples Nacional.
- Majoritariamente microentidades que se enquadram na tributação do Simples Nacional.
- Tanto microentidades que se enquadram no Simples Nacional quanto pequenas empresas que não se enquadram no Simples Nacional e são tributadas pelo Lucro Presumido.
- Majoritariamente pequenas empresas que se enquadram no Lucro Presumido
- Empresas de diferentes portes, tributados pelo Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real.
- Majoritariamente empresas de médio ou grande porte que se enquadram no Lucro Real.

PROFISSIONAL CONTÁBIL NÃO ATUANTE EM ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Qual o porte da entidade em que você trabalha?

- Microentidade (faturamento até 4,8 milhões ao ano).
- Pequena empresa (faturamento entre 4,8 milhões e 78 milhões ao ano)
- Média empresa (faturamento entre 78 milhões e 300 milhões ao ano)
- Grande empresa (faturamento acima de 300 milhões ou ativos acima de 240 milhões ao ano)

Qual a forma de tributação da sua empresa?

- Simples Nacional.
- Lucro Presumido.
- Lucro Real.
-

Qual a norma contábil a entidade que você atua aplica?

- NBC TG 00 a 999 (CPCs completos).
- NBC TG 1000 (CPC para PME).
- NBC TG 1001 (Norma para Pequena Empresa).
- NBC TG 1002 (Norma para Microentidade).
- Nenhuma norma, apenas escrituração de caixa.
- Contabilidade apenas para fins fiscais.
- Outros.

NBC TG 1001 E NBC TG 1002: CONHECIMENTO E APLICAÇÃO

Para responder as questões abaixo, marque se discorda ou concorda com as afirmativas, em que 1 representa discordo totalmente e 5 representa concordo totalmente.

Quanto mais perto de 5, mas você concorda com a afirmativa e quanto mais perto de 1 mais você discorda da afirmativa. Nesta régua, 3 representa que sou indiferente a afirmativa.

Tenho conhecimento sobre as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

- 1 discordo totalmente
- 2
- 3
- 4
- 5 concordo totalmente

Conheço a aplicabilidade das normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

- 1 discordo totalmente
- 2
- 3
- 4
- 5 concordo totalmente

Conheço outros contadores que aplicam as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

- 1 discordo totalmente
- 2
- 3
- 4
- 5 concordo totalmente

Adotei de forma voluntária a NBC TG 1001 e/ou a NBC TG 1002 em 2022.

- 1 discordo totalmente
- 2
- 3
- 4
- 5 concordo totalmente

Já estou utilizando plenamente a NBC TG 1001 e/ou a NBC TG 1002 para a escrituração contábil de 2023.

- 1 discordo totalmente
- 2
- 3
- 4
- 5 concordo totalmente

Acredito ser vantajoso adotar as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

- 1 discordo totalmente
- 2
- 3
- 4
- 5 concordo totalmente

Conheço outros contadores que adotaram as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002 e tiveram resultados positivos.

- 1 discordo totalmente
- 2
- 3
- 4
- 5 concordo totalmente

Acredito que se eu adotar as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 1001 e NBC TG 1002 irei ser bem-visto pelos meus clientes.

- 1 discordo totalmente
- 2
- 3
- 4
- 5 concordo totalmente

Eu ou minha organização somos favoráveis adoção de novas regras contábeis.

- 1 discordo totalmente
- 2
- 3
- 4
- 5 concordo totalmente

Acredito que quem adota novas regras contábeis, como a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 é bem-visto por outros profissionais da área.

- 1 discordo totalmente
- 2
- 3
- 4
- 5 concordo totalmente

Acredito que ter conhecimento e adotar novas regras contábeis, como a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 me fazem um bom contador.

- 1 discordo totalmente
- 2
- 3
- 4
- 5 concordo totalmente

Tenho dificuldades de implementar a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 na contabilidade dos clientes.

- 1 discordo totalmente
- 2
- 3
- 4

- 5 concordo totalmente

Acho fácil adotar novas regras contábeis.

- 1 discordo totalmente
- 2
- 3
- 4
- 5 concordo totalmente

A adoção da NBC TG 1001 e NBC TG 1002 trará benefícios as empresas enquadradas.

- 1 discordo totalmente
- 2
- 3
- 4
- 5 concordo totalmente

Meus clientes têm percepção sobre os benefícios advindos da adoção da NBC TG 1001 e NBC TG 1002.

- 1 discordo totalmente
- 2
- 3
- 4
- 5 concordo totalmente

Quais são os desafios para adoção dos procedimentos da NBC TG 1001 e NBC TG 1002 pelos profissionais contábeis?

Utilize esse espaço para fazer seus comentários adicionais. Sua opinião é muito importante.
